**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**
**SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2**
**SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| PROJETO DE LEI | 01 - 0461 / 2007 | DE | 2007 | |
| MATÉRIA LEGISLATIVA: | PL 01 - 0461 / 2007 | DE | 25/06/2007 | |
| PROMOVENTE: | VEREADOR | USHITARO KAMIA | | |

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI, DE MULTAS APLICADAS AOS FEIRANTES, DECORRENTES DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS.

ARQUIVADO EM 08 / 10 / 2007

VIVIANE FERREIRA PÓ
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 10:37:41

00000021593-76

Folha nº 01 do proc.
Nº 0461 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 1[illegible]

# Câmara Municipal de São Paulo

## GABINETE VEREADOR USHITARO KAMIA

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO
27 JUN 2007
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01- 0461/2007

LIDO HOJE
28 JUN. 2007
AS COMISSÕES DE:
Constituição, Just. e Leg. Part.
Trânsito, Transporte, Atividade Econ.
Saúde, Promoção Social, Trabalho
Finanças e Orçamento

Dispõe sobre a inclusão no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, de multas aplicadas aos feirantes, decorrentes de infração à legislação de posturas municipais.

A CÂMARA MUCIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

**Art. 1º** – Fica permitida a inclusão no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei nº 14.129, de 11 de janeiro de 2007, os débitos não tributários relativos às multas aplicadas aos feirantes decorrentes de infração à legislação de posturas municipais.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
À SANÇÃO
12 SET 2007
PRESIDENTE

**Ushitaro Kamia**
**Vereador Vice Líder do DEM**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
26 JUN 2007
SGP-42

Protocolo Legislativo - SGP.22
12/09/2007 08:43:52

Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100 Sala 321 – 10º Andar
Tels.: 3396 - 4298

Se(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 1 a 3
Em 27/06/07
Ass:

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº 02 do proc.
Nº 461 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar



## JUSTIFICATIVA

Considerando a finalidade precípua do PPI de promover a regularização de créditos do Município decorrentes de débitos tributários, justifica-se a aplicação do programa também a esses devedores excluídos do PPI anterior.

Assim, a alteração proposta objetiva possibilitar a adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado — PPI, dos feirantes multados por infração à legislação de posturas municipais se encontravam excluídos da Lei nº 14.129, de 2006.

Nessas condições, evidenciado o relevante interesse público na adoção da medida, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE
# SÃO PAULO
## Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-461/07 27/06/2007 (a)

**Adelina Cicone**
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

27/06/07

**Inácio Veiga**
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À SGP-21,
A pedido.
27/6/07

**Inácio Veiga**
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 947

Em 01 / 08 / 07

Ass.:

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

LIDO HOJE
27-06-07
PRESIDENTE

Folha nº 4 do proc. nº 461 de 2007
Assistência Parlamentar

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO Nº /2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; SAÚDE PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0461/07.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, que dispõe sobre a inclusão no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, de multas aplicadas aos feirantes, decorrentes de infração à legislação de posturas municipais.

De acordo com o art. 37, "caput", da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão Permanente da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

A presente matéria, como se vê, cuida de assunto de interesse local, encontrando amparo, portanto, nos arts. 13, inciso I, 37, "caput", ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim sendo, somos

**PELA LEGALIDADE**

Quanto ao mérito, as Comissões de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia e Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher manifestam-se A FAVOR da propositura, tendo em vista que se reveste de inegável interesse público.

Equipe de Datilografia e Revisão
27 JUN 2007
SGP-41

Folha nº 5 do proc.
nº 461 de 2007
Eva Fedotova
Assistente Parlamentar
RF 100.453

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da aprovação desta matéria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sendo, portanto, FAVORÁVEL o parecer.

Sala das Comissões Reunidas de,

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, ou

TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA,

SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER, OK

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Folha nº 6 do proc. nº 461/07 de 2007
Elia Perlenski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR)** - Passemos ao item 1 da pauta.

Item 1 - "PL 461 /2007, do Vereador USHITARO KAMIA (DEMOCRATAS). Dispõe sobre a inclusão no Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, de multas aplicadas aos feirantes, decorrentes de infração à legislação de posturas municipais. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR)** - Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer das Comissões Reunidas.

- É lido o seguinte: (parecer ao PL 461/07)

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR)** - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

CÂMARA MUNICIPAL DE
# SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 7

do processo n.º 01-461/07 01 / 08 / 2007 (a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

À SGP-15

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para atendimento do disposto no artigo 41 da Lei Orgânica do Município.

01/08/2007

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP 2

.08 à 33

/ 15 08 of.

ROLANDO [illegible] DOS SANTOS
R.F. [illegible]0884
Secretária

Folha nº 08 do proc.
nº 461 de 2007
Solange Raimunda dos Santos
RF: 10.881

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PRESIDENTE: JOÃO ANTÔNIO

AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 06 de agosto de 2007

OBSERVAÇÕES:
- Manifestação fora do microfone

Folha nº 461 do proc. nº 461 de 2007

Solange Rodrigues dos Santos
RF. 10.801

**O SR. JOÃO ANTÔNIO -** Na qualidade de presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa declaro abertos os trabalhos desta audiência pública. Esta audiência pública é para analisarmos e debatermos os seguintes projetos de lei:

PL 305/07 do Executivo, dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização profissional da educação, conselho Fundeb, ou seja, é uma adaptação às novas regras federais estabelecidas em nosso país. Temos aqui, para falar deste assunto, a representante da Secretaria Municipal de Educação, Rita Ribeiro e a professora Iraildes Batista.

PL 461/07, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia que dispõe sobre a inclusão de programa de parcelamento incentivado, PPI, de multas aplicadas aos feirantes decorrentes de infração à legislação de posturas municipais.

PL 495/07 do Vereador Abou Anni e outros líderes desta Casa que altera e acrescenta dispositivo à Lei 2.032 de 27 de dezembro de 1985, que já foi aprovada em primeira, e altera a Lei 10.236 de 16 de dezembro de 1986 e dá outras providências. Esta é uma lei, para que todos possam saber do que estamos tratando, que altera a legislação que versa sobre o Compresp, os tombamentos na cidade de São Paulo.

Agradeço a presença de todos os que vieram aqui representando o Poder Executivo a esta audiência pública, obviamente com independência. Esse tratamento respeitoso é o que a Cidade espera de todos nós. De imediato passo a palavra e convido para compor a mesa, a Professora Iraildes Batista para falar sobre o PL 305/07.

**A SRA. IRAILDES BATISTA -** Boa tarde. Cumprimento a todos na pessoa do Vereador Netinho. O PL 305/07 do Executivo dispõe sobre a criação do Fundeb, o Fundo de Acompanhamento e Controle das Verbas Públicas para atendimento aos alunos na educação básica, ou seja, desde a educação infantil até o ensino médio. Quando enviamos o PL para esta Casa a Lei 11.494, federal, ainda não havia sido sancionada e publicada. O que tínhamos

Folha nº 10 do proc.
nº 461 de 2001
Solange Rainha dos Santos
RF 10.811

era uma medida provisória que era a Medida 339 que estabelecia as diretrizes da criação do conselho do Fundeb. Naquele momento constituímos um conselho, num total de 16 pessoas porque foi incluído também representante do segmento dos estudantes e dos conselhos tutelares. Mas, como até a medida provisória não tínhamos ainda uma decisão em relação à transferência de verbas também para o atendimento às creches conveniadas, faltava inserir um representante nesse segmento. Esse segmento discutiu nesta Casa por meio de um fórum de educação infantil a questão de se fazer representar nesse conselho também e o Executivo não é contra, muito pelo contrário. É muito bom que se venha compor pelo menos mais um representante das creches conveniadas no Conselho do Fundeb. No mais eu agradeço a todos. Conto com a compreensão de todos. A Secretaria vem se esforçando ao máximo em atender com qualidade às crianças e os adolescentes. Com isso dependemos que essa lei seja publicada e sancionada o mais breve possível porque o repasse das verbas vindas pela união depende da criação e do andamento desse conselho.

**O SR. JOÃO ANTÔNIO -** Vamos estabelecer a seguinte dinâmica. Vamos passar a palavra aos Srs. Vereadores que estão na mesa para debater ou perguntar e, em seguida, os que estão presentes e que desejam usar a palavra podem se inscrever na esquerda, com a nossa secretária. Tem a palavra a Vereadora Claudete Alves.

**A SRA. CLAUDETE ALVES -** Cumprimento na pessoa do Presidente da Comissão os meus demais colegas, a representante da Secretaria Municipal de Educação e todos os presentes. Sr. Presidente, antes do recesso de julho aprovamos nesta Comissão de Constituição e Justiça a necessidade de uma reunião específica chamada por esta comissão com o Secretário Municipal de Educação para discutirmos o Fundeb, devido a ter uma modificação substancial em relação ao ordenamento legal anterior, no que se dizia ao financiamento da educação, que era o Fundef e que muitos projetos que passam por esta comissão poderiam ser prejudicados sem esta compreensão desta alteração na lei para que esta comissão pudesse avaliá-los. Obviamente não tivemos tempo hábil de promovermos este

Folha nº 11 do proc. nº 46.1 de 2007
Solange Raimundo
RF. 10.801

momento mas vejo com preocupação...

**O SR. JOÃO ANTÔNIO** - Pela oportunidade, Vereadora, pessoalmente entrei em contato e o vosso requerimento foi aprovado logo no final do mês, próximo ao recesso. Pessoalmente entrei em contato com o Secretário Alexandre e ele está à inteira disposição. É só acertarmos a data para fazermos esta reunião.

**A SRA. CLAUDETE ALVES** - Penso que isso é de fundamental importância antes de aprovarmos esta propositura que, como bem disse a representante do Secretário, quando ela foi elaborada ainda não havia sido homologada, sancionada a nova lei que está em vigência. Obviamente, apesar da boa intenção de regulamentar uma nova situação, foi pensada ainda sob o prisma de uma medida provisória, o que remete a esta comissão uma responsabilidade maior. Temos alterações significantes. Mesmo no que se refere à questão de o Fundeb poder agasalhar as creches conveniadas, ainda temos - e sei que o Vereador Paulo Frange é uma pessoa muito atenta e preocupada com isso - mas temos ainda uma série de indagações, regulamentações e adequações a serem feitas no Congresso Nacional, ou seja, nem tudo está definido. Qual é a minha preocupação por hora, mesmo que esta proposta aqui, que não estou criticando, porque ainda foi elaborada pensando no que se tinha de regulamentação da medida provisória, mas mesmo sob esta ótica da medida provisória me parece que esse instrumento pensado da regulamentação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização comete um erro gravíssimo, imperdoável e que esta Casa de Lei, com certeza, terá de corrigir, quando se pensa em uma comissão composta por membros do Executivo, do segmento da sociedade civil e, em nenhum momento, se pensou em garantir algo que na legislação do Fundef já havia, que é a representação dos trabalhadores do setor. Isso é uma falha que me parece, não fica claro e não temos nenhum artigo que garanta realmente esta representação de uma forma que tenhamos garantido que todos os segmentos envolvidos neste financiamento possam vir representados pelo segmento dos trabalhadores e, com mais preocupação, vejo esta ausência pelo seguinte: teremos hoje na cidade de São Paulo, e meus

colegas da Casa sabem do empenho desta Vereadora para garantir que fosse incluída a criança pequena de zero a três ano no Fundeb porque não seria, na negociação que foi feita com os principais governadores deste País que quiseram, pela primeira vez, incluir o ensino médio lembrando que a responsabilidade do atendimento no ensino médio não era dos governos municipais e sim dos estaduais, descobriram um santo par a vestir o outro. Então, na negociação que foi feita de incluir o ensino médio neste financiamento a proposta era excluir a primeira etapa da educação infantil, ou seja, crianças de zero a três. Inclusive o sindicato que eu presido teve um papel fundamental. Fizemos um enfrentamento importantíssimo, obviamente aliado a várias organizações, da academia dos pensadores da educação e de algumas ONGs onde fizemos o movimento dos "Fraldas Pintadas". Sabíamos o porque deste movimento. Sabíamos qual seria o prejuízo desta criança de zero a três, nesta faixa etária, ficar excluída do Fundeb. Esta Casa teve uma participação importante quando do convencimento das autoridades federais no sentido desta inclusão. O que ocorre, Sr. Presidente, até para me desculpar por me alongar, hoje temos uma série de entraves de questionamento dizendo que a inclusão da criança de zero a três beneficiou a maior rede, a cidade de São Paulo. Obviamente é a maior rede. Então, no encontro de tantas eles acham que só o município de São Paulo vai ter benefício sendo que o dinheiro é único. O município de São Paulo também termina colaborando para outras ações com repasses oriundos dos contribuintes de nossa cidade. O que acontece? Não dá no momento em que temos um grande avanço que obviamente poderá melhorar porque são gradativos os percentuais e o dinheiro novo que seraõ injetados nesta etapa tão importante da educação, aprovarmos um projeto no afogadilho sem termos feito esse debate, explicitado este debate, explicitado todas as situações para que os mecanismos que a legislação federal oferece possam de fato garantir a democratização no acompanhamento que não vai ser uma coisa tão tranqüila a aplicação dessas verbas. Sabendo aqui e lembrando que é responsabilidade do Município de São Paulo, em primeiro lugar, dar conta da educação infantil e do ensino fundamental. É nessa ordem a responsabilidade do

Folha nº 130 do proc. nº 461 de 2007
Rodrigo Itaimbé dos Santos
RF. 10.801

Município. E temo, se não abrirmos o debate, se a Casa não tiver claros os critérios do que diz a lei, do que se prevê, e legalizarmos, de fato, através da aprovação de projeto de lei mecanismo de controle e fiscalização, e vamos ter situações como as que ocorrem e ocorreram não só no Município de São Paulo, mas em outros municípios.

Por exemplo, temos a situação de verbas infinitas retidas, e não repassadas, que estão represadas pela falta de controle por parte dos trabalhadores do FUNDEF. Se lá já era complicado, imagine agora o fundo abrigando o ensino médio e a primeira etapa da educação infantil.

De novo, lembro a todos que a LDO, que a legislação federal em vigor, coloca que a educação básica consiste nas seguintes etapas, que todos os senhores são sabedores, educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Sendo que na primeira fase a educação infantil, entenda-se por ela de zero a seis anos, e não de quatro a seis anos, é um debate que envolve complexidade de análise que, penso eu, é obrigação do gestor do fundo, que no limite é a Secretaria Municipal de Educação, explicitar a esta Casa, explicitar o debate com a sociedade para que não cometamos equívocos. Sem isso, com certeza, ocorrerão e não podemos concordar com isso.

Aproveitando a presença do Líder do Governo, que é uma pessoa muito sensível, pois está entendendo a preocupação desta Vereadora, para que pudéssemos apreciar projeto nesta Casa que venha no sentido de garantir a eficácia no sentido do controle da gestão dos recursos. Hoje, não sabemos o montante e os percentuais do fundo que passará a vigorar.

Então, é temerário, é preocupante aprovarmos algo no escuro, sem aprofundarmos o debate. Nesse sentido, insisto com V.Exa. e agradeço o contato com a Secretaria, mas quero fazer essa ponderação. Caso contrário, não me caberá alternativa a não ser obstruir a exaustão, isso caso o projeto vá ao Plenário sem fazermos essa discussão. É uma análise prévia no sentido de nos municiar, para que de fato façamos algo que dê conta da transparência, da democracia, do acompanhamento da instituição e o aperfeiçoamento de

Folha nº 161 do proc. nº 161 de 2007

Thiago Ramone dos Santos
RF. 10.801

mecanismos para que, de fato, possamos justificar o empenho quanto a nossa luta para que o fundo possa agasalhar a educação infantil em nossa cidade.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE (João Antônio)** – Tem a palavra o Vereador Paulo Frange.

**O SR. PAULO FRANGE** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, quero saudar mais uma vez a Secretaria da Educação pela presença de seus membros que representam o Sr. Secretário. Sempre fazem esse trabalho na Câmara, e por essa razão deixo os meus agradecimentos registrados. Em nenhum momento a Secretaria da Educação tem-nos faltado.

Sr. Presidente, saúdo também os membros da Mesa, em especial a responsabilidade, a postura e a dedicação do Líder do Governo nesta Casa, Vereador Police Neto. As manifestações da Vereadora Claudete são pertinentes, têm razão de ser. Este é um momento importante, o projeto não pode ficar parado. Cada um de nós buscará aprimorá-lo. O nosso trabalho no Parlamento é sempre buscar aprimorar alguma coisa que vem do Governo.

Recentemente, o Governo nos perguntou por quê todo projeto que vem para cá temos de fazer substitutivo. É o nosso papel. Todo projeto que vem para cá, nós ficamos ansiosos em vê-lo, desesperados para mexer. É aqui que podemos adicionar alguma coisa. Há duas situações pelas quais vou brigar muito para poder movimentar. Primeiro, vou a qualquer custo – e já tenho 20 votos do Centrão, portanto, o Líder do Governo só precisa arrumar mais 8 votos – buscar, que encontremos aqui no texto espaço em que vamos contemplar as crianças das creches conveniadas, com seus pais ou responsáveis por elas. Não podemos ter dois tipos de ensino na cidade de São Paulo, dois tipos de atendimentos, às diretas e às conveniadas tratadas de forma diferente. Portanto, tem de ter assento no Conselho de qualquer jeito, e na proporcionalidade da sua importância. Portanto, esse trabalho não vou deixar de fazer, vou brigar politicamente por isso.

Outro aspecto, Sr. Presidente, aproveitando a figura extraordinária do grande arquiteto desta cidade e deste País, Júlio Neves, quero dizer que o conselho que discutimos

Folha n. 13 do proc.
nº 161 de 2007
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

aqui vai acompanhar os recursos do FUNDEB, verba extraordinariamente importante para o ensino, e não pode ter o destino que teve o COMPRESP. Vamos colocar no texto do conselho que no seu Regimento Interno tem de ter algumas traves para que não aconteça o que acontece no COMPRESP, muda o regimento quando quer, do jeito que quer para aprovar o que quer. Aqui vai ter de ter um número fixo de pessoas que representem; não vai poder ter voto por procuração, tem de ser corpo presente. E para abertura dos trabalhos tem de ter, pelo menos, metade mais um porque, se não, vira clube de amigos. Portanto, é um conselho que trata de uma montanha de dinheiro e vamos ter de tratar isso com a mesma responsabilidade.

Estou fazendo analogia com o COMPRESP porque o conselho criado aqui é mais um dos monstros que criamos e fica agora apontado contra nós. O COMPRESP é um conselho que vota com quantos têm, há voto por procuração, é um absurdo. Aqui não pode haver isso, tem de ser um conselho com voto dos presentes, fisicamente, olhando nos olhos e falando. Não deu quórum para abrir? Não tem quórum! Então, vamos colocar, lamentavelmente, no conselho indicadores de exigência mínima para que o Regimento Interno, no mínimo, seja um regimento que represente a figura importantíssima desse conselho na sociedade.

Era só, esse é o trabalho que vamos fazer politicamente.

Eu concordo, acho que o FUNDEB vem em boa hora. A expectativa é enorme para que os recursos venham a maior. O ano passado, como relator do Orçamento, tivemos de inventar a figura do FUNDEB igual ao FUNDEF. Para poder não nos assustar, a coisa acabou sendo regulamentada tardiamente, demorou muito. E o Congresso na passa por bom momento. Temos de reconhecer que não é culpa de ninguém, mas do processo político, e nós temos de aguardar um melhor momento para reivindicar.

Aquilo que a Vereadora Claudete tiver de pertinente é buscar impedimento, ou entendimento e possamos trabalhar juntos para que saia daqui o mais aprimorado possível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (João Antônio)** – Tem a palavra, pela ordem, a Vereadora

Folha nº 162 do proc.
nº 461 de 2007
Solange Rainha dos Santos
RF. 10.801

Claudete. Peço aos nobres colegas para que sejam breves porque temos mais dois projetos na pauta.

**A SRA. CLAUDETE ALVES** – Mais uma vez, agradeço porque há necessidade de "urgenciarmos" o debate com o tempo devido à sua complexidade. Só quero fazer duas ponderações porque, obviamente, todos nós – não é, Vereador? – buscamos votos. Mas quero lembrar que a questão do FUNDEB tem orientação nacional, do MEC. Portanto, temos de seguir as regras, não podemos destoar das exigências e regras estabelecidas pelo órgão responsável por repassar o montante. Obviamente, vamos sentar, discutir e vamos ter de ter muito cuidado para não autorizarmos o nascimento de um monstrengo que, na verdade, não ajudará nada. Ao contrário, impedirá o repasse de recursos tão reivindicados pelo nosso Município.

Um segundo e último ponto, obviamente sei que não dará tempo, mas podemos travar debate porque eu queria deixar registrado, pois temos três problemas para verificar e hoje vários setores de quem pensa Educação, inclusive vai ter audiência no Senado e no Congresso Nacional porque discordam de alguns encaminhamentos feitos, que ainda não estão exatamente definidos em relação às creches conveniadas.

Tenho uma postura que todos conhecem porque acho que os convênios, as ONGs teriam de ter ação complementar, mas esse é outro debate porque Educação deveria ser pública e garantida pelo poder público. Com isso, evitaríamos uma série de problemas. Temos então, Sr. Presidente, uma preocupação porque à luz da Constituição, à luz do que determina o ordenamento federal no qual os municípios têm de seguir as diretrizes, a educação infantil é direito da criança e dever do Estado. Porém, não é obrigatória. Então, não podemos pensar em qualquer ação regulamentadora no âmbito do Município de São Paulo destoando das diretrizes da legislação federal aprovada.

Quero convidar o Vereador Paulo Frange para estarmos mais presentes nessas discussões, tanto na comissão do Congresso Nacional que está tratando, e há uma polêmica

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

muito grande em relação à questão, porque podemos imputar, Vereador. Porque a responsabilidade do senhor que defende - acho que tanto eu como os demais Vereadores, defendemos as crianças da nossa cidade - o direito de elas terem acesso à Educação. E a Educação Infantil consiste na primeira etapa do processo, mas, por exemplo, não podemos pensar numa regulamentação sem discutirmos da onde vai sair a verba para manter os convênios. Porque o que diz o Estatuto do Magistério, a própria LDB quando se refere aos 25% da Educação, dá onde sai a verba? Ela é destinada para a questão pública e há algumas exigências.

Hoje, tem a Secretaria da Assistência Social que abrigava as instituições de ensino direta e indireta e conveniada e que recebe uma verba. Eu coloquei para o senhor na audiência pública do Orçamento que não é transparente o encontro de contas. Aí terminamos penalizando aqueles que tocam uma situação de complementação do Estado, pela ineficiência do Estado o atendimento à educação infantil, e não temos claro da onde vem essa verba.

Então, queria contar com V.Exa. e dizer que fui obrigada, aos 25 anos de minha história de militância política na área da educação, a me especializar neste assunto. Vejo com muita preocupação. Em defesa da criança, primeiro, e de todos os que pensam a educação infantil com seriedade e com responsabilidade. Para isso temos de ter claras as regras, temos de ter transparente de onde vêm os recursos e quais são os órgãos responsáveis para financiar esta educação independente da forma como aconteça, na rede direta, na rede conveniada. Tenho a posição de que acho que teria de ser complementar. Essa transferência de responsabilidade só gera problema, só deixa nossas crianças órfãs e reféns de um atendimento digno e de qualidade.

**O SR. JOÃO ANTÔNIO -** Tem a palavra o Líder do Governo Vereador Netinho.

**O SR. JOSÉ POLICE NETO - NETINHO -** Agradeço a oportunidade nesta audiência pública. Concordo com os parlamentares que trouxeram a preocupação que têm com a educação na Cidade e no País mas vou tentar lançá-a no campo do nosso pacto federativo e

do proc.
nº 161 de 2007
Solange Rumenos dos Santos
RF. 10.801

compreender o que decorre a reunião de hoje. A reunião de hoje decorre de um instrumento legal, sancionado pelo Presidente da República em complementação a uma alteração nas disposições transitórias de nossa Constituição, em especial o artigo 60 da Constituição Federal, que exigiu regulamentação feita no primeiro momento por uma medida provisória, posteriormente por uma lei aprovada e sancionada no final do mês de junho. Acontece que esta regulamentação é retroativa. Nos meses de janeiro e fevereiro deste ano ainda funcionou o Fundeb. A partir de março já opera o cálculo do Fundeb que acompanha a lei já sancionada pelo Presidente, queira o município de São Paulo ou não, na unidade de seus parlamentares, o Fundeb já é uma exigência da lei. Se o município de São Paulo não acompanhar naquilo que é a responsabilidade dele de ter o Conselho Municipal de Acompanhamento não terá nem condições de discutir alterações nesta lei que nos obriga, sim, a ter um conselho. A legislação federal nos impõe uma regra: ter no mínimo nove membros e estarem estes membros assim lançados: dois do Poder Executivo sendo um da Secretaria de Educação, um representante de professor, um de educação básica, um representante dos diretores de escola básica, um representante dos serviços técnicos administrativos, dois representantes de pais de alunos, dois representantes dos estudantes de escola pública municipal e as duas representações do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Tutelar. O que o Município traz? Traz uma regra só de composição e, efetivamente ele superou a composição originária da lei. Ele estabeleceu não dois pais de alunos, exatamente nessa perspectiva da importância da participação da sociedade. E levou isso assim. O conselho não tem nove. O conselho propôs, tem 14. Mas pode ter mais. Acho que o Vereador Paulo Frange, juntamente com a Vereadora Claudete Alves trouxeram aqui uma necessidade de termos a representação de um extrato da sociedade que é atendida, seja pais e mães mas que sejam contemplados dentro do conselho. O que eu quero trazer é a importância neste momento de discutirmos com exclusividade a composição do conselho para garantir que as crianças de São Paulo como aquelas do Brasil inteiro, recepcionem os recursos que já estão na lei e não temos como mudar hoje porque a lei

Folha nº 19 do proc. nº 461 de 2007
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

já está aprovada.

A Câmara Municipal de São Paulo constituir frente para, em Brasília, mudar a perspectiva desses cálculos, acho que é de uma importância fundamental São Paulo como a maior cidade do Brasil discutir isso. O que não pode é a Cidade não ter o conselho que vai garantir a fiscalização dos recursos que não chegarão, se esse conselho não estiver regulamentado por lei. Então, o intuito desta reunião - e fiz questão, ainda no período do recesso, procurar o presidente da Comissão de Justiça porque achava importante fazê-lo nesta comissão, na Comissão de Educação e depois na Comissão de Finanças, três audiências públicas que comportassem a discussão da questão constitucional e legal, esta é uma imposição. São Paulo não receberá os recursos do Fundeb se o conselho de acompanhamento do fundo não estiver constituído. É uma imposição do artigo 60 da nossa Constituição e da lei sancionada pelo presidente em 20 de junho de 2007. Então, estamos discutindo a obrigatoriedade neste momento. Os aspectos constitucionais que nos obrigam a isso. Na Comissão de Educação discutir a importância, a modelagem de composição e na Finanças e Orçamento os cálculos que estão traçados para o nosso fundo. A partir desta perspectiva, sim, uma frente deverá estar permanentemente montada nesta Casa. Mas que ela tenha o reduto dela que é a Comissão de Educação desta Casa. Que todos os parlamentares tenham a oportunidade de, junto a ela, mobilizar os seus esforços, assim como os fóruns que a Comissão vem montando junto com a Casa. O Fórum de Educação Infantil tem deixado clara esta perspectiva da discussão e vem reunindo nesta Casa semanalmente, quinzenalmente esses esforços. O apelo, e aí vou fazer num apelo como pai, é que aprovemos o que faz o dinheiro chegar em São Paulo. Não me parece razoável que aquilo que a lei nos obrigou, nem isso a gente consiga aqui, com a maturidade necessária, com o bom senso necessário, mas avançarmos naquilo que já é imposição. Aí sim, São Paulo discutir com o Governo Federal qual é a importância que tem esta relação da composição de recursos, das participações de cada uma das etapas do ensino dentro desta verba. Nesse momento discutirmos tão somente a

criação e composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação, Conselho do Fundeb, conforme legislação federal acessória, complementar à nossa Constituição.

**A SRA. CLAUDETE ALVES -** Sr. Presidente, com todo o respeito ao líder do Governo, quero dizer que esta preocupação de V.Exa. é a mesma desta Vereadora e dos demais Srs. Vereadores. Queremos que os recursos cheguem. Tente se fazer um *briefing* especial que toda esta luta não se trata de o município de São Paulo estar fazendo. Nós estamos fazendo e eu integro este bloco que faz esta luta há anos para redefinir percentuais e a inclusão e tudo o mais. Não se trata desta questão. Só queria fazer um lembrete, e aí é pertinente às minhas preocupações, que 60% desses recursos são destinados à valorização do Magistério que poderá só ser gastos para esta finalidade. Se não tem a representação oficial dos trabalhadores, o governador pode indicar. Eu sou professora, pela qualquer professora e indica para compor. Ela não estará representando o segmento que é beneficiado indiretamente com 60% do montante desses recursos. Isso diz respeito a salário, a qualificação, a formação. Aí é inadmissível. Não dá essa discussão. Tem de ser aberta com todos os sindicatos da área da educação. Então, só esta ponderação e para deixar claro que longe de mim querer obstruir a vinda de recursos, muito pelo contrário. Se não fosse a atuação desta Vereadora com o respaldo dos demais colegas não teria passado isso. Este é um reconhecimento nacional a inclusão da criança de zero a seis neste fundo.

**O SR. JOSÉ POLICE NETO - NETINHO -** Na conclusão, Sr. Presidente, quero corroborar com a Vereadora, com a matéria já encaminhada pelo Executivo que garante que os representantes referidos nos incisos II, III, IV, V e VI e seus suplentes serão indicados pelos integrantes das categorias que representam mediante prévio processo eletivo organizado para sua escolha pelos respectivos pares.

**A SRA. CLAUDETE ALVES -** Tem de substituir pelas representações sindicais que

Folha nº 21 do proc. nº 461 de 2007
Rodrigo Ramone dos Santos
RF. 10.801

são os órgãos em última instância que são legítimos para fazer este processo. Isso não consta da proposta do Governo.

**O SR. JOSÉ POLICE NETO - NETINHO -** Isso não consta da proposta do Governo como também não consta da determinação legal federal.

- Aparte fora do microfone.

**O SR. JOSÉ POLICE NETO - NETINHO -** Ah, não, então, vamos retomar. Vamos fazer aqui em São Paulo uma briga nacional federal onde for necessário. Tínhamos de ter feito esta briga antes de o Presidente da República sancionar a lei que o fez no dia 20 de junho de 2007. O que estamos discutindo aqui é: por uma questão que acho meritória, importante e que deva ter o seu fórum adequado de discussão, este é o momento que temos de recepcionar em legislação municipal aquilo que a Constituição e a Legislação infra-constitucional nos obrigou, pelo mandamento sagrado do pacto federativo que temos e para garantir que as crianças de São Paulo sejam iguais às crianças do Brasil. Caso contrário, as crianças de São Paulo infelizmente serão prejudicadas frente aquelas que daqui não são.

**O SR. JOÃO ANTÔNIO -** Srs. Vereadores, nós, da Comissão de Constituição e Justiça, quando analisamos o PL fazemos o controle de constitucionalidade para que impedir que leis inconstitucionais possam contaminar o nosso ordenamento jurídico. Não é o caso da audiência pública porque, obviamente, na audiência pública nós entramos no mérito das questões. No caso do debate aqui temos problemas de três ordens que acho que contribuem com o debate e que nós, na Casa, conversando com o Governo, iremos procurar soluções. Tem uma preliminar levantada pela Vereadora Claudete que, desde já, quero comunicar a todos que vou realizar, que é uma reunião com o Secretário para conversarmos sobre a matéria. Não diz respeito ao projeto de lei mas a toda a aplicabilidade desta lei na Cidade. Isso vamos realizar. Já existe um requerimento aprovado nesta comissão. Vamos combinar data com o Secretário de Educação. Há outros problemas levantados. O Vereador Paulo Frange traz a questão que infelizmente a lei federal não prevê, temos de ver, mas que acho da mais

Proc. nº 461 do 2007
Solange Pais dos Santos
RF. 10.801

alta importância. Como contemplar nas verbas as crianças que estão nas creches conveniadas? Essa foi a questão levantada de maneira muito precisa pelo Vereador Paulo Frange. Estão fora, aliás, por força da lei federal, inclusive. Vocês estão incluídas?

- Apartes fora do microfone.

**O SR. JOÃO ANTÔNIO -** Esta questão já está superada porque já foi incluída no parágrafo 3º do artigo 8º, Vereador Paulo Frange. Poderemos adaptar perfeitamente à nossa legislação. A Vereadora Claudete levanta outras questões. Representantes dos pais das creches conveniadas. Acho importante ter previsão legal. E a Vereadora Claudete trabalha a questão da representação dos trabalhadores através de seus sindicatos. Essas foram as questões levantadas. Há outras mas são as que considero questões essenciais. Obviamente estarão em debate na Casa com os interessados nas próximas audiências públicas e serão objeto de uma discussão e de emendas ou substitutivos que possamos construir, de preferência conjuntamente com o Poder Executivo. Quero dizer aos nobres Srs. Vereadores que não há mais ninguém inscrito para debater. Esta matéria, pergunto à professora se está satisfeita.

**A SRA. IRAILDES -** Só para completar, no PL 305 creio que nossos colegas profissionais já estão representados, até por força da própria lei federal; o Vereador Netinho já citou, o Vereador Paulo Frange também. Só para reforçar: temos três professores representados aí nesse Conselho; temos dois Diretores de Escola; dois de Serviços Técnicos Educacionais; e esses colegas serão eleitos pelos seus pares. Só para reforçar a fala.

Em relação ao repasse de 60% com o salário, e 40 com manutenção, isso já provêm da Lei do Fundef e agora está no Fundeb, e nós sabemos disso, da questão salarial. Só que esse fórum, ou melhor, esse PL vem, neste momento, para este conselho acompanhar, controlar a aplicabilidade da lei, como foi o próprio Conselho do Fundef, do qual eu fiz parte e fui Presidente.

Agora, também, nessa legislação, deixar bem claro que nenhum representante do

Folha nº 23 do Proc.
nº 461 do 2007
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

Governo pode ser Presidente. Portanto, esses colegas que estão aqui serão eleitos pelos pares. A forma de eleição, faremos na regulamentação da lei.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE (João Antônio) -** Pois bem, acho que estamos perto de um entendimento nessa matéria, Vereadora Claudete, já que a categoria dos professores vai poder indicar três.

**A SRA. CLAUDETE ALVES** – Pela ordem, Sr. Presidente. Não estamos, não.

**O SR. PRESIDENTE (João Antônio) -** Espera aí, estamos pertos de um entendimento. Fui preciso na minha fala - não falei que existe um entendimento. Existem três professores indicados, da categoria, e dois diretores.

- Manifestações fora do microfone.

**O SR. PRESIDENTE (João Antônio) -** Precisamos evoluir, o que nós temos de evoluir, na cidade de São Paulo, é para que os sindicatos sejam consultados.

Agora, se o sindicato é forte, muito provavelmente, nenhum professor vai ser indicado à revelia desse sindicato.

- Manifestações fora do microfone.

**O SR. PRESIDENTE (João Antônio) -** Mas esse é um problema. Já está localizado esse problema, e agradeço aos representantes da Secretaria de Educação. Obviamente, esperamos contar com a presença das senhoras nos próximos debates que faremos nesta Casa. Estamos satisfeitos e agradeço, em nome da Comissão de Constituição e Justiça e dos Vereadores, dos 55 Vereadores, a presença das senhoras, representando o Secretário.

Muito obrigado.

Folha nº 23 do proc. nº 461 de 2007
Solange Aparecida dos Santos
RF. 10.801

Vamos passar agora ao PL 461, que dispõe sobre a inclusão do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, de multas aplicadas aos feirantes, decorrentes de infração à legislação de posturas municipais.

Por favor.

Ainda há uma hegemonia dos feirantes de origem japonesa?

**O SR. MARCOS TEIXEIRA -** Boa tarde, Sr. Vereador. Meu nome é Marcos Teixeira, trabalho no Gabinete do Vereador Kamia.

A única informação, além do projeto que é bem curto e rápido, é mencionar aqui o que a gente diz de outros tributos, que não foram mencionados na PPI anterior. A gente fala aqui da permissão de ocupação de áreas, que é o que o Sindicato dos Feirantes nos solicitou que incluíssemos, na PPI, a partir de agora. Estou à disposição para qualquer dúvida e também para qualquer informação, na segunda audiência pública.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (João Antônio) -** Estava dizendo para a Vereadora Claudete, sobre o item anterior, que não sou muito a favor do sindicato indicar. Sou a favor de... Sobre o item anterior.

**A SRA. CLAUDETE ALVES –** Organizem a eleição dos seus representantes.

**O SR. PRESIDENTE (João Antônio) -** ...Que os sindicatos participem na organização das representantes, porque, senão, quem aparelha a máquina sindical é quem indica. Muitas vezes,...

**A SRA. CLAUDETE ALVES –** Não, mas não é...

**O SR. PRESIDENTE (João Antônio) -** ... Nem sempre representa o conjunto da categoria.

**-** Manifestação fora do microfone.

Folha nº 25 do proc.
nº 461 do 2007
Solange Ramone dos Santos
RF. 10.801

**O SR. PRESIDENTE (João Antônio)** - Não há Vereadores inscritos sobre esta matéria.

Quero só parabenizar a iniciativa do Vereador. Acho da mais alta importância: os feirantes desta cidade cumprem um papel importantíssimo para os nossos cidadãos, e acho que eles são merecedores de um incentivo como esse, e vai ajudar na vida dos nossos feirantes.

Não discuti na minha bancada, mas, com certeza, contará com o meu voto essa propositura.

Vereador Netinho.

**O SR. JOSÉ POLICE NETO - NETINHO** - Aqui anunciar a presença do Wilson Araújo e do Pedro José Alcântara Mendonça.

Para o Pedro, desejar sucesso. Sei que ele está assumindo, iniciando na carreira de auditor fiscal. Mas queria dizer que o Executivo vem acompanhando essa matéria e também reconhece a necessidade de uma disciplina que permita aos feirantes, não só feirantes, mas também permitindo, no Programa de Parcelamento Incentivado, a recuperação de créditos no Município, já de mais de 25 mil contribuintes.

Então, o que a Administração busca com essa atividade é que todos tenham uma oportunidade de gozar de sua cidadania fiscal. No caso, São Paulo tem dado seu exemplo, desde 2005: com o envio para esta Casa do primeiro Programa de Parcelamento Incentivado, a cidade de São Paulo vem permitindo aos contribuintes a sua cidadania fiscal. E esse é um esforço bastante grande, e a cidade de São Paulo deve, nesse momento, ter uma legislação específica para os feirantes, legislação essa apresentada pelo Vereador Ushitaro Kamia, e a gente vem acompanhando, para que isso seja uma verdade, deliberado em Plenário, e tenha também a sanção do Sr. Prefeito do Município de São Paulo.

Eram essas as ponderações, Sr. Presidente, agradecendo aos técnicos de Finanças que vieram acompanhar a nossa audiência pública.

Folha nº 28 do proc.
nº 461/07 de 2007
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

**O SR. PRESIDENTE (João Antônio) -** Passemos, então, ao PL 0495/07, de autoria dos Líderes desta Casa, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 10.032 (?), de 27 de dezembro de 1985, e altera a Lei nº 10.236, de 16 dezembro de 1986 e dá outras providências.

Quero, em primeiro lugar, esclarecer a todos e a todas que essa é uma matéria que estamos tratando nesta Casa com muita dedicação.

Os senhores sabem que uma das prioridades do Poder Público e do Poder Legislativo é preservar a nossa história, nosso patrimônio histórico. Nós, claro, a nossa intenção é aperfeiçoar a legislação para que possamos, efetivamente, continuar nessa linha de preservar nosso patrimônio histórico.

Ocorre que nos últimos tempos estamos diante de uma legislação que deu um poder extraordinário ao Conpresp. O considerado entorno dos imóveis tombados é muito subjetivo. A cada tombamento, ocorre um tipo de análise do entorno. Pode ser 10 metros para lá, cem metros para o outro lado, os critérios técnicos nem sempre têm sido obedecidos com rigor.

Na realidade, estamos presenciando, nos últimos tempos, verdadeiras mudanças de zoneamento de áreas imensas do entorno dos tombamentos realizados. Sem querer questionar também os critérios utilizados para os imóveis tombados.

Eu e o Vereador Adilson Amadeu montamos uma comissão de estudos, que instalaremos nos próximos dias para estudar essa matéria. Nesta Casa, temos muito rigor para aprovar mudança de zoneamento, estabelecido pela lei orgânica do município. Qualquer matéria de zoneamento tem de passar pela aprovação de 37 Srs. Vereadores e, no mínimo, duas audiências públicas. Normalmente, quando se trata de matéria de zoneamento, seja por iniciativa de Vereadores desta Casa ou entidades interessadas, fazemos quatro, cinco audiências. Já chegamos a fazer dez audiências para tratar de matéria de zoneamento. Isso revela a importância da matéria. Quatro ou cinco votos alteram o zoneamento de uma região. Quando estão presentes, porque votam também por procuração.

Folha nº 21 do proc.
nº 461 de 2007
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

Então, tomamos uma iniciativa nesta Casa. Não para pegar o poder para a Câmara Municipal. Não é esse o nosso objetivo. Aliás, nas mudanças que estamos fazendo dizemos que o Executivo tem de tratar da matéria e mandar para a Câmara, no artigo que estamos fazendo essa mudança.

Mas quero fazer essa rápida introdução para dizer da importância da matéria. Nós temos aqui para falar ...aliás, essa matéria é de iniciativa dos Vereadores. Temos aqui um Vereador que tem se dedicado muito a esta questão, o Vereador Paulo Frange.

Passo a palavra ao nobre Vereador. Em seguida, a palavra está aberta. Temos presente representante da Secretaria de Cultura, a Isabel. Se você quiser falar, estamos em uma democracia, queremos ouvir as pessoas que tratam da matéria. A Secretaria de Cultura está sempre preocupada com essa matéria e tem levado com muita seriedade essa questão do patrimônio histórico. Estamos sempre à disposição.

Tem a palavra o Vereador Paulo Frange.

**O SR. PAULO FRANGE -** Sr. Presidente, uma manifestação rápida. Já estamos discutindo esse assunto há muito tempo. Esperávamos tratar dele no Plano Diretor, não foi possível naquela época tratar, de melhor forma o Conpresp.

Essa legislação de tombamento é muito importante para todos nós, cidadãos, para todos os brasileiros. Essa história é de 1937 e de lá para cá o Brasil tem, de forma tímida, tentado preservar seus bens culturais, seu patrimônio histórico, enfim.

Mas estamos muito distantes de uma legislação e de estabelecer regras claras, objetivas para tombamento. Temos hoje regras sem nenhuma clareza e muita subjetividade. Por isso, precisamos tratar desse assunto com mais racionalidade a partir de agora. Chegou o momento. São Paulo hoje tem enormes problemas com relação a uso e ocupação do seu solo. A falta de planejamento nos trouxe enormes problemas, e a cada dia que passa vemos que a distância que nos separa de uma solução é maior.

Toda vez que o Conselho tratar de tombamento e que envolva parcelamento, uso e

Folha nº 28 do proc.
nº 461 de 2007
Solange Raimone dos Santos
RF. 10.801

ocupação do solo, zoneamento, não pode, sozinho, definir esse assunto. Em hipótese nenhuma.

Nós, Vereadores, a Câmara Municipal de São Paulo foi omissa. Temos problemas demais para lembrar de tudo. Fomos omissos, com certeza. Como estamos sendo omissos também com o Tribunal de Contas. Temos também de colocar algumas travas no Tribunal de Contas, que hoje tem tomado todas as prerrogativas que são nossas, atuando, como quer, do jeito que quer.

Assistimos, nos últimos anos, a um conselho que talvez seja a única estrutura do universo que não tem data para se manifestar, não cumpre prazo. É possível isso? Alguém não ter data para se manifestar, representando uma direção do Poder Executivo? Não é possível. Tombamentos há dez anos em análise. E não deve ser um só, deve ser bem mais do que um, são vários.

Enfim, além do mais a constituição deste conselho tem regimento interno. Não sei quantas vezes pedimos por escrito mas, com certeza, este regimento interno já mudou várias vezes. Membros que se ausentam, desaparecem e, desaparecendo, deixam de existir e a contabilidade do número de pessoas nos conselhos muda. Queremos um conselho que tenha número claro de participantes e que a abertura dos trabalhos tenha no mínimo metade mais um presente. Não há voto de procuração. Não há voto escondido. Aqui abrimos o plenário há muito tempo e hoje se vota tudo às claras, com presença. Acabou a história de votar em sigilo, sem o conhecimento de todos. É preciso votar com as pessoas presentes. Maioria significa metade do número do conselho mais um. E não metade dos presentes. Senão, pedimos para dar um jeitinho de tirar a metade e os presentes depois votam como querem. Ainda tem o voto do desempate do presidente. Esta é uma situação. Temos de evoluir muito na discussão desta proposta que foi apresentada pela Câmara. Conselho, Compresp tem de ter data para determinar isso e assim que deliberar, encaminhar ao Executivo o que foi entendido para que o Executivo possa encaminhar para a Casa e a Casa aprovar imediatamente. Aí falta no projeto,

Folha nº 29 do proc. nº 461 de 2001
RF. 10.801

que não critiquem ainda porque vamos colocar em segunda votação, tempo. Entre o conselho receber, o conselho se manifestar, o conselho entregar na mão do Executivo e o prazo para a o Executivo protocolar na Câmara. A partir daí já tivemos discutido isso na Casa, em 45, 60 dias. Ou a Casa se manifesta votando ou fica referendada a mensagem do Executivo que traduz a vontade do Compresp. Senão vai parar na Casa dez anos, como temos aí. O Vereador João Antônio lembra a construção do Hospital do Sapopemba. Tentaram aprovar uma lei para fazer a doação do terreno. A lei está aí, vamos aprovar agora, o hospital está construído há cinco anos e foi autorizada a construção em área pública por um decreto da Prefeita Marta Suplicy. Se ela não tivesse autorizado a cessão por decreto não teríamos votado até hoje e o hospital não teria sido construído. Portanto, há erros em todos os níveis. Existe erro da Câmara Municipal por não ser ágil neste processo, tem erro do Executivo e tem erro do Compresp. Precisamos começar a tratar esse assunto com maior responsabilidade. Aproveito, Sr. Presidente, para encerrar, não quero me alongar, esse assunto será matéria de muito debate na Casa mas aproveito o momento para buscar a legislação federal e colocar a municipal nós tombamos bens de pessoas que não têm sequer condições de viver neles. E não fazemos nada para poder preservar esse bem. Depois ficamos cantando de galo em torno de um bem tombado, ele vai caindo, como a Casa Modernista que não tem quase mais nada e ninguém faz nada e está tudo tombado no entorno. Então, precisamos usar o Funcad. Temos o fundo. Estabelecer regra clara: quem não tem condição de manter o bem que foi tombado o fundo tem de assumir a responsabilidade de fazer a preservação daquele bem tombado. Senão, vamos perder nossos espaços. Com relação à discussão de ambiência e raio envoltório esse é um assunto que, com certeza trabalhamos em um debate enorme daqui para frente. Estava olhando, vendo o Samuel e o Julio Neves, olhando com muita atenção as fotos feitas de cima da Torre Eiffel da Notre-Dame em Paris. Essa é uma imagem que todo mundo tem em cartão postal. O gigantismo da obra de Notre-Dame. E onde está o raio envoltório dela? Os grandes patrimônios culturais da França, onde estão os raios envoltórios deles. Estivemos lá inúmeras

Folha nº 30 do proc. nº 161 de 2007
Solange Reis Cardoso dos Santos
RF. 10.801

vezes. É rua apenas. Se tivesse de tombar tudo para um lado e para ao outro com certeza não teria nada naquele entorno que também são obras extremamente importantes da cultura francesa. Será que precisamos tombar tudo isso ou a visão do bem tombado tem de estar do logradouro onde o bem tombado está? Por que temos de tombar 300 metros para cada lado, frente e trás, em um milímetro tão caro que é o milímetro quadrado da cidade de São Paulo? E não pagamos por isso, pelo contrário, prejudicamos a atividade econômica e sequer ajudamos a preservar. Precisamos tombar o bem para que ele tenha visualização do logradouro onde ele está. Do logradouro. Portanto, essa discussão envolve a discussão dos urbanistas, da harmonia do ambiente, da ambiência, etc. Se levarmos para o lado da subjetividade não vamos conseguir nunca chegar a nada e tudo isso vai parar no Judiciário. Precisamos tratar com responsabilidade, aqui com audiências públicas e debater. Aqui a sociedade pode vir à vontade. Pode falar, pode gritara, pode usar o microfone e falar o que quiser para o Vereador. Estamos aqui para engolir sapo, quem não está acostumado a engolir sapo não venha para cá. É aqui que temos de ouvir qual é o termômetro da sociedade. A sociedade não quer o Compresp como está hoje. Esta é a verdade. Quando falo em sociedade temos aqui 55 pessoas que representam a sociedade. Não vamos tolerar o Compresp como está hoje. Acabou. Isso não volta mais atrás. Estamos tratando o assunto há muito tempo. Estamos mais do que a garganta. Estamos entalados nisso. Não sou provinciano. Andei muito o mundo todo. Conhecemos o que acontece no Canadá, na França, na Inglaterra, do lado, fomos ao Chile há pouco para ver. Está tudo preservadinho e ninguém ficou fazendo o que está fazendo. Estivemos no Rio em discussão. O plano diretor está lá, discutindo de novo a questão do raio envoltório provisório. Até onde vai esta discussão lá. Lá tem muito mais bens para serem tombados do que aqui. Lá foi capital federal, da época do Getúlio que tombava. Em 41 fez um projeto para ele mesmo "destombar" o que queria. Um decreto está publicado, está valendo, quer dizer, o presidente da república pode "destombar". Precisamos saber exatamente o que estamos tombando.

Folha nº 31 do proc.
nº 461 de 20 07
Rangel Ramone dos Santos
RF. 10.801

Enfim, este assunto vai ser travado na Casa com muita responsabilidade, não tenho a menor dúvida. Haverá muita emoção nesse processo. Hoje vejo que estamos em ambiente absolutamente tranqüilo porque se trata da discussão apenas da constitucionalidade do projeto. Não estamos debatendo de forma temática mas quando do assunto cair no Plenário com a visão apaixonada dos urbanistas que com certeza tem de ser apaixonados pelo que fazem porque é uma das áreas mais interessantes da nossa ciência. Não podemos abrir mão de entender as emoções e paixões de cada um. Vamos ver isso com toda a racionalidade sem sermos passionais. Queremos o melhor para a cidade de São Paulo. Vamos sentar e incluir na Legislação Federal alguma coisa que está faltando na nossa, Municipal, entre elas a situação de poder assumir a responsabilidade pela preservação daqueles bens que são tombados e o proprietário não tem condições de fazer absolutamente nada e ainda fica com o "mico" na mão.

Vamos discutir a situação das Zetecs. Temos de tratar ao assunto com responsabilidade e vamos levar adiante a situação das manchas urbanas também.

**O SR. JOÃO ANTÔNIO -** Obrigado, Vereador. Agradeço a participação da Irene de Paiva, Iasmim Gonzaga, Rita Ribeiro, Iraildes Batista, Wilson José de Araújo da Secretaria de Finanças, Pedro José Alcântara de Mendonça, da Secretaria de Finanças, Marcos Teixeira que representou o Vereador Kamia, Ana Clara Lopes Cedin, Andréa de Oliveira, arquiteta, Isabel Maria Alves, Julia de Aguiar e Julio Neves que estiveram aqui engrandecendo a nossa audiência pública e do arquiteto Samuel Kruchin. Pergunto quem deseja usar a palavra. Vereador Netinho.

**O SR. JOSÉ POLICE NETO - NETINHO -** Sr. Presidente, esse é um assunto que o Vereador Paulo Frange abordou com bastante precisão, vai mexer muito com os sentimentos. É muito ruim legislar nas fatalidades. A Casa retornou do recesso com um conjunto de decisões do Conselho Municipal em que a presença legislativa que a Casa tem no Conselho não conseguiu ser ouvida e esta e esta é a pior das ações que podemos ter. A Câmara Municipal compõe o Conselho. Portanto, as decisões do Conselho são decisões da Casa na

Folha nº 32 do proc.
nº 461 de 2007
Orange Ramone dos Santos
RF. 10.801

medida em que a Casa tem ali uma representação. Se o Regimento Interno tem a sua fragilidade durante um bom tempo a Casa concordou com essas fragilidades porque a sua representação lá não promoveu a mudança ou não polemizou a necessária mudança. Mais do que isso, a legislação que completa neste ano 21 anos, deveria atingir a maturidade. Parece que não é isso que aconteceu. Mais do que a discussão legislativa constitucional, legal, regimental, a discussão de uma lei que a partir de 86 produziu um conselho que debateu intensamente parte de nosso patrimônio. Então, inaugurando esse debate ainda de maneira superficial essa audiência pública pode ser compreendida. Não abandonamos em momento algum as responsabilidades da Casa Legislativa que tem assento no Conselho. Na reunião do colégio de líderes que iniciou esta discussão fiz questão de assim me colocar. Acertos ou erros do conselho eles têm uma origem no legislativo que debateu e aprovou a lei, no executivo que a sancionou e, muito mais do que isso, no nosso assento no conselho que durante este tempo poderia, sim, por dentro do conselho ter produzido as mudanças necessárias para ao conforto do legislador. Conforto do legislador na representação popular que tem. Para que não amanheçamos com deliberações do Conselho que por vezes possam convergir por disputas litigiosas na Justiça e, é óbvio, o que mais se quer é produzir o menor embaraço para o Judiciário e a contemplação sempre necessária da garantia de nosso patrimônio pelo entendimento de nossa sociedade. Então, a liderança do Governo e meu mandato participarão ativamente deste debate mas não abandonaremos em nenhum momento a representação legislativa que dentro do Conselho temos para que lá de dentro também possam vir iniciativas para a mudança da lei, para garantir a todos uma regra não conflituosa, uma regra com menos atalhos e uma regra mais clara para todo o processo de nossos tombamentos, seja do raio envoltório. Mas, na realidade, a preocupação que tem de ter é que o instrumento tem de gerar o consenso e não o dissenso. Não parece, nos últimos períodos, que é isso que o Conselho tem produzido para a Cidade.

**O SR. JOÃO ANTÔNIO -** Agradeço a presença de todos. Agradeço a presença dos

Salvo Reparação a respeito
RF. 10.801

Srs. Vereadores e do Líder do Governo. Não havendo mais nenhuma consideração a respeito do projeto de lei nesta audiência pública declaro encerrada a presente audiência.

Segue — juntado — nesta data documentos —
e papel de informação rubricado — sob folha 34
nº 34 A 87
Em: 27/08/07.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

folha nº 34 do
processo nº 461/07
Marco da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE
# SÃO PAULO

## SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: WADIH MUTRAN

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 20 de agosto de 2007

OBSERVAÇÕES:
- Lista de participantes não fornecida
- Grafia(s) não confirmada(s)
- Manifestação fora do microfone

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) -** Presentes os Srs;. Vereadores Paulo Frange e o nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo. Declaro abertos os trabalhos da 21ª Audiência Pública realizada por essa Comissão no ano de 2007. Para compor a Mesa, representando o Executivo, convido os Srs. Luiz Rosano Santos Paixão, representante da Secretaria de Finanças e Eduardo Vagner, da Secretaria Municipal de Transportes.

Vamos dar inicio a Audiência Pública ao PL 146/06, de autoria do nobre Vereador Donato, que dispõe sobre a concessão de descontos no valor do IPTU para imóvel que faça a frente, para o local de feira livre ou que tenha ponto de parada de ônibus instalado em sua calçada. Primeira audiência pública.

Convido a Sra. Carina, assessora do nobre Vereador Donato para apresentação do projeto em seguida as considerações dos representantes da Secretaria e dos presentes, caso queiram se manifestar.

**A SRA. CARINA -** Estou aqui para falar do projeto que dispõe sobre a concessão de descontos no valor do IPTU para imóvel que faça a frente, para o local de feira livre ou que tenha ponto de parada de Ônibus instalado em sua calçada. Os valores dos descontos do IPTU é parcial. Será de 50% no valor do IPTU lançado para o exercício seguinte e o projeto visa compensar os proprietários da desvalorização desses imóveis que façam frente com ponto de parada de ônibus ou feira livre na porta.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) -** Com a palavra o Sr. Luiz Rosano.

**O SR. LUIZ ROSANO -** Bom dia Srs. Vereadores demais presentes, esse projeto de isenção para os imóveis onde há feiras livre, ele já é recorrente. Foram apresentados vários projetos nesse sentido. A Secretaria argumenta de que a base de cálculo do IPTU reflete uma eventual redução do valor imóvel que esteja localizado nas proximidades de feiras livre ou de ponto de ônibus. Esse projeto, ele não considera os imóveis de uso não residencial, os comércios, por exemplo, um comércio que fica localizado próximo a uma feira livre, ele é muito beneficiado, e o valor do pronto comercial ele se eleva por conta dessa proximidade com feira

livre, porque atrai clientes, Por exemplo, de padarias, mercados, açougues, lojas de roupas que estejam próximos as feiras livre ou ponto de ônibus. O mercado ajusta o valor do imóvel e o IPTU reflete justamente isso, o valor de mercado, portanto não há necessidade de conceder isenção por conta dessa proximidade com feira livre ou ponto de ônibus. Nesse sentido a Secretaria Municipal de Finanças é contrária a esse projeto de lei.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) -** Consulto se alguém dos presentes tem interesse em manifestar sobre o PL 146/06? (Pausa)

Tem a palavra o Sr. Décio Avansi.

**O SR. DÉCIO AVANSI -** Na verdade a pessoa que tem um ponto de ônibus na frente de casa sofre violentamente. E falo isso de cátedra, porque frente da casa de minha mãe na Lapa, tem um ponto de ônibus intermunicipal. Os moradores não conseguem sair, porque as pessoas ficam obstruindo a entrada e saídas das casas. A sujeira de fronte da casa é absurda aliado ainda a assaltos. Porque quem estão nos ponto de ônibus você não sabe quem são, você vai entrar na sua casa, você não sabe. Aquele monte de gente ali encostado na parede obstruindo a sua entrada e dificultando a pessoa de entrar no imóvel. Isso é um transtorno absurdo, para o cidadão que paga seus impostos, para o comerciante que tem o seu negócio, porque não facilita a venda, pelo contrário, o objetivo daquelas pessoas ali não é comprar, é aguardar a condução e muitas vezes a rua é transformada em ponto final de ônibus, onde ficam vários coletivos parados com o motor ligado poluindo o Meio Ambiente, e dificultando as pessoas que ali residem, inclusive que passa pela rua porque não tem espaço suficiente, porque as filas são enormes. Caberia, sim do Poder Pública, uma ação compensatória, ou uma ação reguladora para que isso acabasse. Porque é um transtorno, porque alem de desvalorizar violentamente o imóvel, a qualidade de vida das pessoas que ali residem, é pessimamente prejudicado.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) -** Agradeço a manifestação do Sr Décio, e sugiro que a Secretaria de Finanças, possa refletir sobre os argumentos trazidos aqui pelo Sr. Décio e ao Vereador Donato, que tenha essa informação da Secretaria.

Peço que os assessores que irão fazer uso da palavra, dos Srs. Vereadores: Farhat, Ushitaro Kamia, Abou Anni, Claudinho de Souza, que, por favor, inscrevam-se na mesa. Aproveito para anunciar a presença do Vereador Roberto Tripoli e do Vereador José Police Neto, membros desta comissão.

O próximo projeto é do Executivo, PL 305/07. Consulto se alguém do Executivo para falar sobre a propositura. (Pausa) Vou deixá-lo para o final.

O próximo é o PL 442/06 do Vereador Farhat. Tem a palavra Andréa para apresentá-lo.

**A SRA. ANDRÉA** – Bom dia. Sou assessora do Vereador Farhat. O PL 442/06 dispõe sobre a isenção de Imposto Predial e Territorial Urbana às viúvas pensionistas dos guardas-civis metropolitanos, dos policiais militares, civis, bombeiros mortos em serviços, residentes na cidade de São Paulo. O art. terceiro diz que as despesas decorrentes da execução da lei serão por conta das dotações orçamentário próprias, suplementadas se necessário.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo)** – O Sr. Luís vai comentar pela Secretaria? (Pausa) Por favor.

**O SR. LUÍS** – Em relação ao IPTU, temos a destacar que o fato gerador é a propriedade, o domínio útil ou a posse do bem imóvel. O projeto de lei fala em "imóvel cuja moradia seja de viúva", ou seja, é muito abrangente, pode abarcar os imóveis em que há locação, imóveis cedidos por algum parente para a viúva. Então, nesse sentido, a redação do art. primeiro não está de acordo com a norma técnica adequada.

Outra questão é que me parece que o projeto seria uma indenização à viúva. Temos a destacar que já existe lei municipal, Lei 13.661/03, que autoriza o Executivo a contratar seguro de vida para os integrantes da Guarda Civil Metropolitana, com valor indenizatório de até 50 mil reais. Acho que essa é a forma mais adequada e já existe, que é a indenização aos membros da corporação que eventualmente sejam vítimas durante o serviço.

Nesse sentido, a Secretaria de Finanças entende que não é adequada a isenção de

IPTU para essa situação porque já existe uma lei disciplinando a situação de indenização. Portanto, a Secretaria é contrária ao projeto de lei.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo)** – Consulto se alguém gostaria de se manifestar. (Pausa) Não havendo, deixo registrada a manifestação da Secretaria para que o Vereador Farhat também possa se movimentar junto ao Líder do Governo e à Secretaria.

Próximo é o PL 461/07 do Vereador Ushitaro Kamia. Tem a palavra Marcos, assessor do Vereador Kamia.

**O SR. MARCOS TEIXEIRA** – Bom dia, Presidente, Srs. Vereadores, sou assessor do Vereador Kamia. Esta é a segunda audiência pública sobre o PL 461/07 que dispõe sobre a inclusão no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI de multas aplicadas aos feirantes decorrentes de infração à legislação de posturas municipais. Quero destacar que um dos tributos seria o POA – Permissão de Ocupação de Área que é tributo exclusivamente dos feirantes. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo)** – Com a palavra o Sr. Luís.

**O SR. LUÍS** – Esse projeto apenas inclui os feirantes no PPI – Programa de Parcelamento Incentivado que está em vigor. Nesse sentido, não temos objeção porque será uma regularização a mais dos débitos que estão pendentes. Portanto, seria adequada a regularização dos débitos para o Executivo.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo)** – Há interesse por parte do Executivo nesse sentido?

**O SR. LUÍS** – Nenhuma objeção.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo)** – Há mais alguém que queira se manifestar sobre o PL 461/07 do Vereador Ushitaro Kamia. (Pausa) Não havendo, passamos ao próximo item.

PL 490 do Executivo que autoriza a contratação de operação de crédito interno com o Banco do Brasil S/A e a oferecer garantias nas condições que especifica. Na primeira audiência pública, tem a palavra o Sr. Eduardo Vagner.

olha nº 39 do
Afonso da Silva

**O SR. EDUARDO VAGNER –** Bom dia, Vereadores, senhoras e senhores presentes. Esse projeto de lei visa autorizar o Executivo a firmar operação de crédito para um programa que tem respaldo pelo Ministério das Cidades, onde têm linhas de crédito para mobilidade urbana. O Executivo fez pedido em 2005, foi julgado tecnicamente aprovado e agora para que se efetive o empréstimo é preciso a lei autorizativa. O programa prevê intervenções. Os conceitos que norteiam o Promob – Programa de Mobilidade do Ministério de Cidades. Ele prevê atender prioritariamente à população carente de baixa renda, onde há concentração de pobreza, e onde se encontra baixo índice de desenvolvimento humano, e também atender a comunidades que apresentem características de desenvolvimento humano insatisfatório.

Então, o Promov não financia qualquer projeto, financia sim projetos com essa visão, com esse foco social. Nesse sentido, o Executivo preparou um pedido de aprovação de projetos, composto basicamente por três grandes projetos. Primeiro, Comunidade Protegida. Esta é uma ação que visa a proteger principalmente pedestres em regiões onde há conflito de circulação e segurança principalmente entre pedestres e veículos. Um conjunto dessas intervenções previstas encontra-se justamente na Cidade Tiradentes e em São Matheus e Vila Carmosina, na região de Itaquera. Há três intervenções voltadas justamente para essa qualificação de circulação de pedestres, em regiões onde não há calçadas ou conflitos entre veículos e pessoas.

O segundo projeto, também importante, trata da implantação de passarelas na região de São Miguel, em transposição da ferrovia. É sabida a quantidade de ocorrências de atropelamentos que há na linha férrea da CPTM na região. Nesse pedaço de São Miguel, já estamos implantando uma passarela. A SPTrans, por meio da Secretaria Municipal de Transportes, está implantando uma passarela. Aqui estamos pedindo mais duas passarelas, para permitir que a população faça travessia segura sobre as linhas do trem.

O terceiro conjunto de projetos tem a ver com melhoramentos cicloviários. Aqui estamos falando de um conjunto de implantação de ciclovias, ciclofaixas e bicicletários nas

olha nº 407 do
Processo nº 461/07
Reg. 48.051

franjas, nos extremos da cidade. Estamos falando das regiões nordeste, leste e norte.

Todos os três projetos estão previstos nesse programa. Eles atendem prioritariamente às regiões mais carentes da cidade. Essa é a exposição técnica sobre o conteúdo dos projetos.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo)** – Muito obrigado.

Consulto os Srs. Vereadores presentes se alguém gostaria de se manifestar sobre esse projeto. (Pausa)

Sr. Eduardo, quanto à expectativa da Prefeitura com relação à viabilização tanto da contratação do crédito quanto à realização das obras, há já algum calendário ou cronograma?

**O SR. EDUARDO** - O Promov, Programa do Ministério de Cidades, prevê recursos para projeto e implantação. Quanto à questão de ciclovias, já há alguns projetos em andamento e precisamos completá-los. Então, a estimativa é que, durante 2007 e começo do 2008, tenhamos todos os projetos já prontos, e já possamos fazer o início de sua implantação, seja com licitação, quando for o caso, seja com recursos próprios. Então, a meta é que, até o final de 2008, esses projetos já estejam implantados.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo)** – A parte da Prefeitura, da contrapartida, é de quanto?

**O SR. WAGNER**(?) - O Promov sempre prevê 10% na contrapartida. Estamos falando de 25 milhões e 427 do financiamento e 2 milhões e 825 como contrapartida do Tesouro Municipal.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo)** – Muito obrigado, Sr. Wagner.

Em não havendo mais inscrições, passamos para o próximo projeto de lei.

O próximo item é o PL 495, de autoria do nobre Vereador Abou Anni e outros líderes, que altera e acredita dispositivos à lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, alterada pela lei nº 10.236, de 16 de dezembro de 1986, e dá outras providências. O projeto está em segunda pública.

Tem a palavra o nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, Presidente desta Casa.

**O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES** – Bom dia a todos.

Vim especialmente a esta audiência pública para dar alguns esclarecimentos sobre esse projeto. Há aqui alguém da Secretaria Municipal da Cultura? (Pausa) Não há. Há o nosso recesso parlamentar durante o mês de julho. Surpreendentemente, estava, na pauta, o tombamento da região da Mooca. A Câmara esta em recesso. Temos um representante. Pedi ao representante da Câmara que nos aguardasse, pois queríamos ter maior conhecimento sobre esse tombamento. Esta Presidência e os membros da Mesa não têm nada contra o tombamento. São Paulo precisa ter história. Somos contra o que acontece nos entornos. Estou vendo que a Secretaria Municipal de Cultura e até alguns órgãos da imprensa estão caminhando para um outro lado, dizendo que a Câmara quer se envolver em tombamentos.

O nobre Vereador Paulo Frange vai nos apresentar detalhes sobre nosso substitutivo, que deverá ser aprovado. A Câmara somente quer prevalecer o que pede a Constituição. A questão dos entornos e da mudança de zoneamento é com a Câmara Municipal com 2/3. Quando fui levar a minuta do projeto para ao Sr. Prefeito Municipal de São Paulo, estava junto com o representante do Compresp. O Sr. Prefeito disse-me: "Precisamos mudar, porque não posso ficar sabendo, pelos jornais, o que vai acontecer." É só isso que a Câmara Municipal quer saber.

Temos hoje também uma comissão de estudos. Ela vai analisar alguns acontecimentos. Não quero julgar, por antecipação, mas os membros do Compresp vão ter de esclarecer o que aconteceu no Ipiranga. Fizeram um dente(?) em um quarteirão e depois esse dente(?) voltou, um prédio conhecido como da Coca-Cola. Esses são os motivos pelos quais o Presidente efetivo desta Casa procurou líderes e propôs uma mudança no Conselho do Compresp.

Poucos senhores sabem e poucos vereadores também sabiam desse fato. É nossa culpa, porque tínhamos um membro. O Regimento Interno vota por procuração. O membro pode não estar presente, mas se ele está lá, manda, por escrito, e o seu voto é considerado. São esses os motivos pelos quais estamos tomando providências.

Folha nº 42 do
Processo nº 461/07
Rubrica

O nobre Vereador Paulo Frange dará mais detalhes sobre o projeto.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo)** - Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Frange, para expor sobre o projeto. A seguir, vamos abrir o debate.

**O SR. PAULO FRANGE** – Sr. Presidente, nobre Vereador Paulo Fiorilo, que preside esta reunião; demais Vereadores; nobre Vereador Netinho, líder do Governo e senhoras e senhores; a proposta naturalmente é apresentada para iniciar um debate. Temos primeiramente de esclarecer alguns pontos. Primeiro, em hipótese alguma, o Compresp vai continuar como está. A Casa poderá parar e ninguém mais votará mais nada. Haverá um enorme problema. Então, temos de resolver esse enorme problema agora. Temos de arrumar um texto para ser aprovado. Do jeito que as coisas estão não ficam mais.

É uma questão agora de resolvermos o problema do Conpresp. A Câmara Municipal de São Paulo custa mais de 200 milhões de reais por ano. Não podemos repassar. Foi erro nosso e omissão do Legislativo repassar essas atribuições para um conselho que vota por procuração e vota o Regimento quando quer e muda como quer.

Com relação à constituição do conselho, foi apresentado um número muito grande de vereadores representando. Não temos nenhum interesse quanto a isso. A Câmara não tem interesse em participar do conselho e criar problemas nele, mas, em hipótese nenhuma, também vai deixar de ter, pelo menos, dois Vereadores, um da Comissão de Política Urbana e outro da Comissão de Educação. Então, dois vereadores, com certeza, irão, um porque é pertinente, por ser da Comissão de Política Urbana, e outro por pertencer à Comissão de Educação. É por isso que estamos tratando desse assunto. É o Conselho que vai discutir o patrimônio histórico. Somente esses dois serão incluídos no substitutivo.

A segunda situação, no próprio projeto de lei, é que se extingue o atual conselho. A presença dos membros atuais reabre uma nova votação com um novo conselho constituído na forma que vamos especificar. Terceiro, em hipótese nenhuma, as votações acontecerão por procuração, bilhete, etc., na ausência. Maioria de conselho é maioria de presentes. Em não

havendo quórum, suspendem-se os trabalhos. Em nenhum lugar do mundo, conselho vota por procuração, a não ser conselho de condomínio, que fica em Marinas. Lá pessoas estão distantes demais e não têm o menor interesse em ir olhar o condomínio. Já participei de um grupo de condomínio bastante distante daqui. Não tínhamos como ir até lá. Então, mandávamos uma procuração para alguém assinar por nós. Aqui não, estamos falando da cidade de São Paulo.

Precisamos dar segurança ao mercado imobiliário. Hoje ele é absolutamente inseguro, porque não sabemos o que virá pela frente. Se o Sr. Prefeito viu pelos jornais, também nos assustamos pelos jornais. Sempre sai uma situação ou outra que envolve tombamentos. Temos de discutir bem claro essa questão.

Aliás, vamos discutir muito bem a situação da subjetividade na lei. Isso tem de deixar de existir, porque hoje quando se tomba o envoltório, há um raio envoltório, com flexibilidade, onde se faz todo tipo de argumentação em termos de ambiência, visibilidade, urbanismo e harmonia. O que significa isso do ponto de vista material? Nem poeta pode definir.

Aliás, estamos falando isso porque já ouvimos exaustivamente grandes arquitetos no nosso gabinete. Nenhum deles chegou a nenhuma conclusão quando chamamos esse assunto ao debate. É preciso preservamos ambiência, urbanismo e harmonia. Queremos que o bem tombado seja sim visível ao logradouro. Aquilo que foi matéria da lei 1937 do tombamento tem que sair, nós já estamos em 2007, passaram 70 anos, nós temos que mudar um pouco.

A outra situação é com relação a todas as vezes que o tombamento envolver parcelamento, uso e ocupação do solo, ou mudança de uso, terá naturalmente que sair do Conpresp, num prazo de 30 dias chegar ao Executivo, o Executivo transforma em mensagem para o Legislativo, em no máximo 60 dias, e o Legislativo terá que apreciar a matéria em até 90 dias. Somando tudo não passará de 180 dias e nesses 180 dias o espaço e a discussão manterá o congelamento daquele espaço a ser tombado e o raio envoltório. Nós não vamos interferir em nenhum tombamento, mas em se tratando de matéria que envolve parcelamento, uso e ocupação do solo e zoneamento, terá que ter aqui na Casa, dois terços nas votações.

Alguém pode imaginar: "Por que isso?" Nós não queremos ouvir o que estamos ouvindo, tem projeto sendo discutido há dez anos, está lá parado. Segundo, nós não queremos ouvir o que estamos ouvindo, projetos que entraram recentemente, passaram por cima de uma centena de outros e de repente é pautado. Qual é o critério da formação dessa pauta? Ninguém sabe.

Portanto, nós vamos criar critérios para que se coloque em pauta o que tem que ser colocado. Vamos trazer a iniciativa privada para mais próximo dessa atividade, para que entenda exatamente o que está acontecendo, mais transparência, mais proximidade dos investidores, para que gente possa dar segurança para isso. A Câmara não vai deixar de votar em 90 dias, estamos discutindo ainda o que fazer se não votar em 90 dias. Uma das possibilidades, retorna como sendo consolidada aquela informação que foi discutida no início, ou seja, não vamos criar aqui a figura da ditadura, do decurso de prazo, mas se a Câmara não apreciar em 90 dias ela automaticamente concorda com a situação. Nós não gostamos disso. Estou trabalhando para que a gente tenha na Casa a mesma situação das medidas provisórias, não apreciando em 90 dias, nenhuma outra matéria entrará em pauta enquanto não apreciar, porque, caso contrário, nós vamos ser responsáveis, com certeza, por essa situação de em não votando ficar parado aqui também, como tem muitos projetos parados na Casa há quatro, cinco, seis, dez anos, do Executivo, que envolve matéria de zoneamento e nós não conseguimos resolver.

Portanto, a proposta final, com certeza, vai caminhar para isso, em nenhuma hipótese passará de 180 dias todo o processo. Segundo, haverá prazos para cada uma das etapas, Conpresp, Executivo e Legislativo, e não votando aqui, a minha proposta pessoal, é que nenhuma matéria entre em pauta mais até que se aprove esse projeto. Alguém pode imaginar que vai ser muito trabalho para a Casa, vai criar muito problema. Não. O Conpresp vai continuar tombando, vai continuar o processo naturalmente, só que em algumas situações existe mudança de uso, existe mudança de zoneamento e há a situação que envolve uso e ocupação do solo. Só nessas situações é que virá para cá, ele vai continuar do mesmo jeito,

nós queremos apenas que quando houver situações dessa natureza a Casa, a Câmara participe nisso. Nós não vamos criar nenhuma situação nova nesse processo, exceto aquilo que já é de responsabilidade da Câmara, que é legislar sobre uso e ocupação do solo no município de São Paulo.

Vamos aceitar todas as propostas, tenho ouvido muita gente e ninguém é dono desse processo, ou seja, esse é um projeto da Câmara, por isso que estou dizendo, a Câmara vai votar sim, a Câmara toda tem interesse. Alguns, com certeza, não têm interesse porque deixar como está tudo bem, é menos serviço. Nós queremos trabalhar mais, nós queremos trabalhar muito.

Fica aqui um recado que deixei na última Comissão, na Comissão que está estudando esse assunto, um leitor, com certeza pau mandado de alguém, escreveu dizendo que a Câmara está tentando trazer para cá um balcão de negócios. Já pedimos medidas cabíveis para esse eleitor, para que ele possa explicar onde ele conhece o balcão e que possa denunciar, porque se assim não o fizer nós vamos entrar com as ações necessárias para responsabilizar alguém que manda para o jornal matéria com esse tipo de acusação, mandou por escrito, terá que provar também nos autos, em algum momento, esse tipo de situação. Com certeza o balcão não está aqui, não é essa a proposta. A proposta é trabalhar de outra forma.

Outra coisa, o Vereador Netinho não estava presente, acho que estava presente no dia, é que a Comissão de Estudos vai continuar, se em 30 dias regimentalmente nós não conseguirmos os resultados que estamos querendo e as informações que gostaríamos a respeito do que já aconteceu nos últimos tempos, nós vamos, automaticamente, após ouvir o Plenário, transformá-la de Comissão de Estudo em Comissão Parlamentar de Inquérito para poder reestudar todos os últimos tombamentos da cidade de São Paulo.

É só o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) -** Obrigado, Vereador Paulo Frange.

Aproveito para anunciar a presença do Vereador Natalini e da Vereadora Soninha.

Passaremos imediatamente ao debate. Consulto se algum dos Srs. Vereadores

quer fazer uso da palavra. (Pausa)

Primeira inscrita é a Sra. Lucila Lacreta, do Defenda São Paulo. Nós vamos estabelecer três minutos para cada um, se precisar a Mesa será sempre tolerante, para que a gente possa concluir no tempo estabelecido.

**A SRA. LUCILA LACRETA** - Represento o Movimento Defenda São Paulo. Preliminarmente eu gostaria de dizer que os órgãos de tombamento têm de ser absolutamente independentes. É assim no Iphan, que é o órgão federal de tombamento, é assim no Condephaat, tem sido assim no Compresp. O projeto de lei apresentado, de número 495, nos assustou muito porque entendemos que há uma ingerência descabida do Legislativo no Executivo. A proposta é mudar a composição do Compresp para seis membros do Legislativo, cinco membros do Executivo e apenas três membros da sociedade. A Secretaria da Cultura do Município tem um órgão técnico, que é o Departamento do Patrimônio Histórico, composto por técnicos experientes no assunto, e tem o seu órgão colegiado, que é o Conpresp. É condição *sine qua non* que esse órgão seja independente, como já foi visto, para que não sofra as pressões descabidas de particulares que, ao verem seus interesses infringidos, partem para simplesmente acabar o órgão. Somos da comunidade e queremos que o Conpresp trabalhe com toda a independência e tenha poderes, sim, para tombar e, muitas vezes, poderes para preservar o seu entorno, se não aquele imóvel, principalmente a questão arquitetônica, vai por água abaixo e não há tombamento que persista. Li o Art. 216 da Constituição federal, que é bem amplo e admite vários instrumentos, inclusive a questão... não textualmente, mas é bem amplo justamente para comportar que cada caso seja decidido de uma forma pertinente. Outra questão importante que não é possível aceitar é que, no caso do tombamento de envoltórias ou de restrições às áreas envoltórias do bem tombado, isso venha para a Câmara Municipal de São Paulo. Quer dizer, se a própria Câmara está pondo uma mordaça no Conselho de Tombamento, esse projeto de lei é uma coisa que fatalmente não sairá nunca. Isso é em referência aos Art. 15-A e 15-B, que eles dão nova redação. Outra questão também é em relação ao Art. 17-A, que o Prefeito, atendendo a motivos de interesse público, poderá

determinar de ofício ou em grau de recurso interposto por qualquer legítimo interessado, seja cancelado o tombamento de bens feito pelo Conpresp. Quer dizer, como é que o Prefeito, depois que o órgão estudou meses, tombou, decidiu pelo tombamento, ele sozinho, de ofício, cancele o tombamento? Isso é muito grave, isso não é pertinente, isso não é constitucional inclusive, e a nossa solicitação é que esse projeto não vá adiante, porque entendemos que ele estaria contemplando interesses particulares em detrimento do interesse da coletividade inteira, que quer os seus bens preservados, seus imóveis ou bens culturais, paisagísticos, arquitetônicos e afetivos preservados. Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) -** Sra. Cristina Antunes, da Associação de Amigos do Jardim Petrópolis, Cirandas, Congregação de Associações de Moradores de Santo Amaro; três minutos.

**A SRA. CRISTINA ANTUNES -** Bom dia. Gostaria de ler uma comunicação da Ciranda, mas antes disso quero fazer dois comentários a respeito da apresentação do Vereador Paulo Frange. Primeiro com relação à segurança para o setor imobiliário. Todo nós, munícipes, padecemos de uma imensa insegurança diariamente por conta justamente da especulação imobiliária. Veja-se o caso do Campo Belo, o que está acontecendo naquela região. No Plano Diretor existem dois instrumentos, Operação Urbana Consorciada, que já compromete, antes de existir a lei, trezentos metros da cada lado do eixo onde se resolva intervir. Portanto, a insegurança, Vereador, se existe para o setor imobiliário, existe muito maior ainda para a comunidade. Quanto à questão da paisagem, desculpe, Vereador, não se vê um patrimônio do logradouro. Nos nossos logradouros, no adensamento da nossa cidade, um bem tombado dificilmente vai poder ser percebido na sua integralidade do logradouro. Portanto, a preservação de uma área de entorno para que haja uma perspectiva é absolutamente fundamental. Aliás, a esse respeito tem uma matéria do Rui Castro na *Folha* falando que o Rio de Janeiro hoje é candidato a Patrimônio Cultural da Humanidade, junto à Unesco, na categoria justamente de paisagem urbana, justamente porque no Rio existe uma legislação que preserva o entorno desses imóveis.

Vou passar diretamente à leitura do ofício encaminhado aos Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo: "Desde janeiro deste ano a população de São Paulo vê a sua cidade livrar-se da poluição visual que há décadas escondia fachadas e imóveis inteiros, agora liberadas à contemplação de todos, isto porque no ano passado os Vereadores surpreenderam os seus eleitores e tiveram a coragem e a consciência necessárias para enfrentar pesados interesses particulares, aprovando a Lei da Cidade Limpa, que beneficia toda a população. Naquela ocasião, levaram em conta o interesse público e resistiram às pressões de empresários de diversos setores da economia. Na edição do jornal *O Estado de S. Paulo* de 12 de maio deste ano, comentando a nova onda de parcerias no mercado imobiliário, o Sr. Romeu Chap Chap declarou que nossa cidade 'tem limites em termos de demanda e disponibilidade de áreas para novos empreendimentos imobiliários, reafirmando que está difícil encontrar terrenos para incorporação'. Ou seja, estamos chegando ao limite. Na falta desse espaço e para atender a esse setor imobiliário voraz, insaciável que atropela até importância de referências históricas para consolidação de nossa identidade urbana, os mesmos Srs. Vereadores que aprovaram a lei da cidade limpa querem agora abalar o conceito técnico do tombamento a pretender fazer parte do conselho e ameaça usurpar o entorno de imóveis tombados não hesitando em combater a preservação e ambientação do nosso patrimônio cultural, histórico e ambiental. São legisladores que pretendendo imiscuir-se em questões para as quais não estão tecnicamente habilitados, e me discussão que por força de lei não lhes compete. Desta feita falta-lhes aquela coragem, aquela consciência para enfrentar os interesses privados e agem em detrimento do interesse público. a simples apresentação deste PL revela indiferenças de seus autores pelo interesse público, pela cultura e pela identidade histórica de São Paulo. É um retrocesso da efêmera imagem positiva da Câmara Municipal de São Paulo criada pela lei da cidade limpa. Estamos em vias de jogar por terra as estrutura técnica o trabalho do Conpresp tem defeitos, sim, mas que constitui um das poucas defesas de que ainda dispomos para resguardar o pouco que nos restam de décadas e décadas de descaso com relação ao patrimônio histórico, dos nossos descendentes e dos descendentes

olha nº 49 do
Processo nº 461/07
Fls.

também dos senhores, Srs. Vereadores. Mas hoje todos nós sabemos que os tempos são outros. Já não há como atuar na Câmara longe das vistas da população. É certo que conchavos continuam sendo feitos é certo de que a corrupção ainda Graf no nosso meio político empresarial e é certo também que a população ainda amargue imensas perdas. Basta assistir aos noticiários da noite. Não precisamos colocar notas nos jornais. Mas neste caso as motivações saltam aos olhos e como o nobre Vereador falou é preciso proteger o setor imobiliário. Agora é fácil identificar a quem interessa esse nefático projeto de lei que deveria ter sido rigorosamente rejeitado logo na primeira votação. Agora é fácil identificar políticos desleais. Agora Srs. Vereadores, o rei está nu.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) -** Com a palavra o Sr. Décio Avansi.

**O SR. DECIO AVANSI -** Sou morador da cidade de São Paulo. É triste ver o casuísmo, aliás, a politica brasileira é feita de casuísmos. De repente alguém acorda e acha que tem de mudar tudo, porque está tudo errado. Bem no momento da especulação imobiliária violenta que assola a nossa cidade. E não tenho o menor despudor em apresentá-la. Levar a público, defender e falar aqui os interesses das construtoras, dos incorporadores está sendo ferido. E a população que vive nessa cidade, numa qualidade de vida tão ruim. Para especulação não interessa nada. Interessa a destruição. Cercar os bens históricos, construir em volta e colocar uma seta, aqui tem um museu. Querer destruir um órgão que faz um estudo técnico e transformá-lo numa marionete é uma vergonha. É preferível então falar: senhores não tem nada. Nós decidimos. A ditadura está nesta Casa. É isso que os cidadãos em São Paulo querem? Que os nossos representantes, como foi dito aqui fizeram uma lei magnífica cidade limpa que hoje você olha para cima e vê os imóveis, arquitetura transformar essa cidade me que? Que as construtoras, os empreiteiros arrasem a nossa cidade? É isso que a Câmara Municipal de São Paulo quer? É isso que os ilustres representantes do povo, na Casa do povo fazem contra o povo? Isso é uma vergonha, isso é uma tristeza para a cidade de São Paulo, nos meus 59 anos, que muito andei com o meu pai pela cidade, vejo cada vez mais a parte histórica sendo destruída. Espero que essa lei seja revista, que isso não vá para frente, que

folha nº 50 do
Processo nº 461/08
Maria Lucia Afonso da Silva
Reg. 70651

São Paulo mereça uma outra cidade limpa, na questão da preservação dos seus monumentos históricos do seu entorno, enfim, da nossa história paulistana. É isso que tenho a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) -** Tem a palavra a Sra. Cássia Magaldi.

**A SRA. CÁSSIA MAGALDI -** Boa tarde, estou aqui em nome do sindicato de arquitetos de São Paulo. para fazer uma colocação, principalmente do ponto de vista dos direitos no Brasil. Temos uma Constituição que define que temos três poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. Esses três poderes devem trabalhar em complementação. E não com super posição. A Constituição Federal indica, o tombamento como instrumento de planejamento urbano. O Estatuto da Cidade regulamentou em 2001, este tombamento como instrumento de planejamento urbano. E o planejamento urbano naturalmente, é executado pelo Executivo. O Executivo executa. O Legislativo, legisla, e o Judiciário julga, pelo menos, até então é assim. Na medida que o Legislativo se imiscui no Executivo, alguma promiscuidade vai ter ai. Porque não existe, independência dos poderes e naturalmente isso se queda inconstitucional.

Outra coisa que gostaria de colocar é que o tombamento é instrumento de planejamento urbano, e os tombamentos que tivemos em São Paulo, todos nós sabemos, são decorrentes do movimento popular - pessoas solicitam esses tombamentos e são as pessoas de determinados lugares que brigam por tombamentos, eles não saem da cabeça de técnicos, de nenhuma outra pessoa que não da própria comunidade organizadas.

Os Srs. Vereadores estão lutando, jogando com uma faca de dois gumes, porque a população quer o tombamento, e os senhores não. Quer dizer, quem vota nos Vereadores é a população e os senhores vão contra um desejo da população. E todos os tombamentos de São Paulo são a partir de abaixo-assinados de duas mil, cinco mil assinaturas para que se comecem os estudos de tombamentos, que demoram 4, 5, vários anos. Não é de uma hora para outra que se define um tombamento. Não é uma coisa irresponsável, ao contrário, e, do ponto de vista legal, é atribuição do Executivo.

Atento para a possibilidade de o Legislativo imiscuir-se no Executivo, na maior cidade do Brasil. Se for assim, os tombamentos do IFAN(?) terão de ter os Vereadores de São Paulo lá em Brasília para resolver; os tombamentos do Condefat terão de ter os Vereadores de todas as cidades do Estado de São Paulo. É um imbróglio tão grande que já está na hora de definir que é melhor mudar a composição do Conpresp para representação popular do que para representação do Legislativo, que é inconstitucional.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo - PT) -** Próximo a fazer uso da palavra é o Sr. Marcelo Terra.

Passo a Presidência da Comissão ao nobre Vereador José Police Neto.

**O SR. MARCELO TERRA -** Boa tarde a todos. Srs. Vereadores, Mesa, senhoras, senhores, quero fazer uma apresentação para não haver dúvidas quanto à minha função no púlpito.

Meu nome é Marcelo, sou advogado de empresas incorporadoras. Estou aqui para falar um pouco sobre um possível desvio de perspectiva que está havendo nos debates, se os Srs. Vereadores permitirem.

Fala-se muito que o projeto de lei interfere na composição do DPH, mas não me parece que isso seja verdade. O DPH é um órgão técnico, continuará sendo tal como existe hoje, e propõe sugestões. O Conpresp delibera.

O Conpresp é composto por pessoas do Poder Público e da sociedade civil. O PL fala da composição do Conpresp, não da do DPH. Aproveito a oportunidade para mencionar que existe uma contradição na lei atual, e ela está mantida e poderia ser corrigida.

O DPH, como órgão técnico, opina. Ele não deveria ter voto no Conselho. É óbvio, quem opina não pode votar. Seria a mesma coisa de, em um processo judicial, um engenheiro indicado pelo juiz ser o julgador da causa. Ele é técnico, opina. Não é vinculativa essa opinião.

Esse é um ponto extremamente importante a ser corrigido no texto legal.

Fala-se muito da questão da segurança jurídica. O Vereador Paulo Frange mencionou isso na sua fala e depois a arquiteta Lacreta contraditou.

olha nº 52 do
Processo nº 461/07
Maria Teresa Afonso da Silva
Reg. 10.651

Quando se pensa em segurança jurídica, sob a ótica do investidor imobiliário, é trabalhar de acordo com a lei conhecida, é não ter surpresa no meio do caminho. É poder direcionar a construção das moradias, e todos nós aqui moramos em alguma casa, construída por algum especulador imobiliário, todos nós moramos em casas e apartamentos. Por que ter vergonha de falar que a cidade de São Paulo precisa de habitação? Há demanda, a população quer habitação, quer emprego.

Não podemos ter vergonha da construção civil. A construção civil trabalha única e exclusivamente de acordo com a lei vigente. Se nós temos uma lei de zoneamento para o bairro da Mooca, que veio à baila, essa lei há de ser obedecida. Ela passou pelo crivo de 55 Vereadores, que representam a população da cidade de São Paulo. Audiências públicas, duas votações, dois terços da Câmara Municipal.

Temos de trabalhar de acordo com leis conhecidas, leis vigentes para segurança, para empregos de todos nós.

O que acontece na questão de tombamento, hoje, não é desvirtuar um tombamento porque aquele prédio merece ou não proteção pelo seu excepcional valor histórico, pelo fato de estar ligado a um fato memorável da história brasileira ou paulistana. Temos de ter a preocupação jurídica, porque o estado de direito exige, por todos nós, essa preocupação jurídica.

A Lei Federal, o decreto -lei 25 diz que o instituto do tombamento se vincula, primeiro, a fatos memoráveis da história, não é qualquer fato. Que todo fato é histórico, obviamente.

Na questão paisagística e arquitetônica, o decreto-lei federal exige a qualificação de excepcional valor, não é de qualquer valor. Qualquer construção. Temos de trabalhar dentro de parâmetros e limites legais.

O tombamento tem sido visto, e o caso da Mooca é um paradigma, como desvirtuamento da finalidade do instituto tombamento. Acabou de ser dito, o tombamento urbano. Com todo respeito, discordo. Planejamento urbano se faz nesta Casa, através de leis

de zoneamento e parcelamento do solo. Instituto de tombamento deliberado fora da Câmara de Vereadores obviamente não é planejamento urbano. Tombamento não é planejamento urbano. Tombamento é fato memorável da história e excepcional valor artístico. Planejamento urbano se chama Lei de Parcelamento, Lei de Zoneamento e Uso e Ocupação do Solo.

Vamos pensar no custo para a sociedade. Nós vivemos num regime de Estado Democrático de Direito, nós precisamos ter a consciência, a sociedade paulistana precisa ter a consciência, com um tombamento dessa natureza, como está sendo feito, vai gerar indenizações milionárias contra os cofres públicos paulistanos. Isso está na Constituição, temos dezenas e dezenas de precedentes, custe o que custar no fator tempo, mas um dia essa conta chegará e me parece que os cofres públicos não estarão à disposição para esse pagamento.

A questão de interesse público. Qual é o maior interesse público do que uma lei votada por 55 Vereadores? Se nós temos o zoneamento que permite...

- Manifestação na galeria.

**O SR. MARCELO TERRA -** As risadas do plenário são uma ofensa aos Vereadores aqui presentes, porque os senhores estão desacreditando, quem está rindo neste momento, uma lei votada por esta Câmara. Então rasguemos a Constituição e vamos estabelecer o estado anárquico da sociedade brasileira, é mais fácil.

A verticalização da cidade, que é alegada como um fator contrário aos nossos interesses. O arquiteto Paulo Mendes da Rocha, que acho que ninguém vai rir se eu falar esse nome, na revista *Carta Capital* de dez dias atrás, fala que a verticalização, ainda que possa não ser o melhor instrumento urbano, mas numa cidade como São Paulo é indispensável. Onde colocaríamos 15 milhões de habitantes morando em moradias de casas térreas ou assobradadas. O custo da infra-estrutura urbana, nós vamos levar infra-estrutura urbana por quantos quilômetros de distância?

Para terminar eu gostaria de mencionar especificamente a questão do prédio do Moinho Santo Antônio, o chamado prédio do Moinho Santo Antônio, que está servindo como

proa para uma revolta aparente. Quero lembrar o seguinte, o DPH e o Conpresp tem isso no seu processo administrativo, existe um abaixo-assinado de dez mil moradores da Mooca favoráveis ao empreendimento no terreno do Moinho Santo Antônio, primeiro ponto indispensável para conhecimento de todos, dez mil moradores da Mooca assinaram o abaixo-assinado favorável. Segundo ponto, o prédio do Moinho Santo Antônio, tal como nós conhecemos e admiramos, ele é no projeto do incorporador mantido integralmente, repito, mantido integralmente. Os prédios a serem demolidos são os galpões ao lado do prédio do Moinho Santo Antônio. Houve uma proposta do grupo empreendedor ao Conpresp de alteração do projeto e a transformação do prédio do moinho em unidade autônoma a ser doada à Prefeitura Municipal para uso da população paulistana. Então não há, senhores, a chamada especulação imobiliária nociva, há sim a vontade de trabalhar, de empreender e de gerar empregos. Com isso encerro minha participação e agradeço a atenção de todos. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) -** Queria chamar para fazer uso da palavra o Sr. Astério Vaz, por três minutos. Eu vou encarecidamente solicitar a utilização do tempo, nós não temos problema nenhum de rodar mais uma vez aqueles que já participaram, mas vamos tentar nos deter aos três minutos que foi acertado entre todos.

**O SR. ASTÉRIO VAZ -** Boa tarde, Srs. Vereadores, boa tarde platéia. Meu nome é Astério, sou representante da Agra Incorporadora, uma das proprietárias de um dos terrenos da Rua Borges Figueiredo, ali na Mooca.

Primeiro eu gostaria de convidar os senhores a refletir que não há nenhum antagonismo no que diz respeito ao trabalho legal, ao trabalho cívico, ao trabalho brasileiro de se construir, se construir moradias, um trabalho digno que emprega muita gente que faz construir este país. Um trabalho que faz vários de vocês, de nós, morarem naquela região. Gostaria de convidar vocês a essa reflexão.

Segundo, gostaria de convidar também a pensarem que nós não somos contra, nós, incorporadores, em qualquer momento, à preservação de patrimônios históricos que um dia engenheiros, lá atrás na história, fizeram seus empreendimentos, os incorporadores de

séculos atrás têm o seu valor. Nós devemos preservar esses patrimônios, mas devemos preservar patrimônios que tenham um planejamento urbano. Então nós, quando nas nossas empresas, montamos o nosso dia-a-dia, o nosso ganha-pão de se comprar um terreno e fazer um lançamento imobiliário, a gente primeiro vê a lei, a gente primeiro vê o zoneamento onde se pode construir de maneira legal, pagando os impostos, tendo nosso lucro digno.

Então convido vocês todos, aqueles que um dia vieram aqui, ou pensaram nas suas casas, sobre a especulação imobiliária. A especulação imobiliária é o trabalho digno de se fazer, é como se produz um carro.

Nós precisamos de um planejamento e é com esse planejamento que a gente vai construir o nosso empreendimento. Tomados de surpresa, depois de comprado um terreno, que esse empreendimento não pode mais ser construído, quem paga essa conta? Que se dane o incorporador? Que se dane a sociedade? Alguns disseram: "A sociedade quer o empreendimento". Qual sociedade não quer o empreendimento? Todos nós queremos um desenvolvimento para o Brasil, todos nós queremos um desenvolvimento para a sociedade. É preciso haver organização e planejamento urbano, planejamento para as empresas, que cada um de nós saiba o que ai fazer.

Um pouquinho, corroborando o que o Marcelo falou...

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) -** Sr. Astério, por favor.

**O SR. ASTÉRIO VAZ -** Só para finalizar, é preciso haver organização e planejamento urbano, planejamento para as empresas, que cada um de nós saiba o que vai fazer. Corroborando o que o Marcelo falou, só para finalizar, ele fez uma conta aproximada da região, são aproximadamente três mil trabalhadores para construir os empreendimentos que estão naquela região, três mil famílias. Pensemos neles. Três mil famílias empregadas. Fizemos uma conta aproximada de ISS a ser... de recurso, impostos municipais: aproximadamente dez milhões de reais. Fizemos uma conta de outorga onerosa, prevista na Lei: aproximadamente sete milhões de reais. São recursos que entram para a Prefeitura e a própria Prefeitura faz uso deles para a sociedade, devolve à sociedade, em benefício da

sociedade. Quem paga essa conta? Não podemos desprezar esse raciocínio. Muito obrigado. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** - Muito obrigado, Sr. (Ininteligível) Vaz. Passo a palavra para a Vereadora Soninha, por três minutos.

**A SRA. SONINHA** - Obrigada, Vereador. Começando um pouco pela parte conceitual, é evidente que há necessidade de moradia em São Paulo, há uma carência muito grande de moradia, especialmente de moradia popular. Mas não tem uma correspondência direta entre a carência de moradia e exatamente o que o mercado tem oferecido.

Vou falar do meu bairro, por exemplo, o bairro da Pompéia, Vila Pompéia, que está passando por um processo de verticalização bastante acentuado, então tem edifícios muito altos com dois apartamentos por andar e quatro vagas na garagem cada um. Tem um impacto no trânsito da Vila Pompéia, por exemplo, visível a olho nu e a gente imagina onde vai chegar. As ruas da Vila Pompéia não foram feitas para absorver esse impacto de automóveis. Mas são todos edifícios de alto padrão.

Enquanto isso, os porteiros que vão trabalhar nesses edifícios, as empregadas domésticas, os seguranças vão continuar vindo de muito longe, lotando ônibus e metrô para trabalhar na Vila Pompéia. Se eles quiserem adquirir com a sua renda um apartamento mais próximo do lugar onde trabalham, não vão encontrar, porque o mercado não oferece apartamentos para esse nível de renda. Parece que fica a cargo do governo então providenciar os programas de construção e de financiamento de moradias para quem tem menor poder aquisitivo, ou essas pessoas vão continuar investindo em autoconstrução cada vez mais longe dessas áreas centrais.

A verticalização de algumas áreas da Cidade é absolutamente necessária. Por exemplo, essas áreas da Brasilândia. Se a gente mostrar uma foto aqui, todo mundo vai reconhecer. Quantos morros se parecem com aqueles, que precisariam de calçadas mais largas ou calçadas de verdade, e não têm calçadas; precisariam de áreas verdes e não tem onde providenciar uma área verde, uma área de lazer, um espaço público de convivência; não

tem onde fazer creche. Tem uma carência brutal de creches, escolas e outros equipamentos públicos e não tem lugar para construir. Então, se se promovesse até uma certa medida a verticalização desses lugares que têm a casa autoconstruída, dois, três andares, uma laje em cima da outra; se se organizasse isso de uma outra maneira, poderia se dispor de áreas verdes, de áreas permeáveis e de tantas outras coisas que e preciso haver na Cidade também. Então, não é uma questão nem de demonização do setor imobiliário, da construção civil ou da verticalização, mas só em resposta a alguns pronunciamentos que foram feitos. A gente não está falando exatamente da redução da carência de moradia quando fala do investimento em edifícios desse tipo, de muitos andares, em determinadas regiões da Cidade.

Agora, concordo plenamente que quando você adquire uma propriedade que se enquadra em determinadas regras, que prevê um determinado potencial construtivo e posteriormente a isso esse potencial é reduzido e você, portanto, aquela propriedade perde o valor, é lógico que você faz jus a uma indenização por parte do poder público; equivale mesmo a uma desapropriação. Que seja. Acho que isso tem de ser estabelecido. Se eu adquiri uma área contando em construir um edifício de 25 andares e, de um momento para outro, só posso construir até três, quatro andares, passo a fazer jus a uma indenização. Não acho correto tratar isso de uma maneira assim, como li numa coluna no *Estadão* fim de semana retrasado, dizendo: Ah, o que a Cidade precisa? Investir em indenização para as construtoras ou em mais hospitais, creches? É um investimento necessário, um investimento em cultura, em história, em preservação, e que seja feito na medida correta.

Sobre o projeto de lei em si, eu concordo com algumas observações que foram feitas. O Art. 17-A prevê que o Prefeito possa cancelar um tombamento é absolutamente inconcebível, injustificável. Também não concordo com a presença de seis Vereadores num conselho de 14 pessoas. Acho que a gente tem de estabelecer de alguma maneira um prazo máximo para avaliação de um processo de tombamento. Não é possível que transcorram anos até que seja feita a avaliação de um bem, de um processo de tombamento. Mas não concordo com o prazo de 180 dias para que o processo seja simplesmente interrompido, revogado, ainda

mais se você estabelece o quórum de dois terços para deliberação. Com o quórum de dois terços combinado com esse prazo muito curto, a gente sabe como é possível politicamente, de várias maneiras, você não cumprir o quórum durante aqueles 180 dias. Se tem um grupo que predomina, seja ele qual for, do Legislativo, do Executivo ou da sociedade civil, é fácil se organizar para derrubar o quórum e dessa forma o prazo transcorrer sem deliberação e você acabar cancelando o processo sem a devida discussão.

Era um recurso que o Jânio Quadros, por exemplo, utilizava muito; a base governista se retirava da sala por quanto tempo fosse necessário para que transcorresse o prazo e o seu decreto-lei passasse a vigorar.

Estamos num processo agora de elaboração de substitutivo antes da segunda votação e eu tenho essas e algumas outras sugestões a fazer na discussão na bancada, para modificar a redação como está proposta.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) -** Obrigado, Vereadora Soninha. Tem a palavra o Vereador Paulo Frange.

**O SR. PAULO FRANGE -** Sr. Presidente, apenas para esclarecer a nossa...

**O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES -** V.Exa. me daria aparte?

**O SR. PAULO FRANGE -** Sim.

**O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES -** É que eu pedi para... Estava presidindo, preciso me retirar. Acho que quem estava presente quando eu abri... Nós estamos confundindo algumas coisas. Nós não estamos discutindo o passado. Esse projeto discute o futuro. O passado é passado. E para o futuro, nós fizemos um Colégio de Líderes, a primeira proposta nossa, o Paulo já vai esclarecer qual é a segunda proposta do Colégio de Líderes. Esse número de vereadores, Vereadora Soninha, já foi corrigido no Colégio de Líderes. Acho que o seu Líder não deu ciência. O primeiro substitutivo nós fizemos de todos os vereadores e agora o Paulo vai esclarecer como está o segundo substitutivo, que seria o projeto que vamos colocar para apreciação. Era isso que eu queria esclarecer.

**O SR. PAULO FRANGE -** Sr. Presidente, rapidamente deixar bem claro, primeiro: tombamento não vai ser tocado, continua tudo como está, DPH não vai mudar nada, corpo técnico, nada vai mudar por lá, nada, nada, nada. A única mudança é quando da manifestação desse Conselho, Conpresp, o projeto de tombamento que estiver na mesa envolver zoneamento, parcelamento do solo, mudança dos gabaritos de todo o entorno, uma verdadeira mexida na Cidade, é absolutamente legítimo e responsabilidade nossa que recebamos aqui o projeto indicado pelo Executivo, do mesmo jeito, para que passe por duas audiências públicas. É mudança de zoneamento, vamos fazer duas audiências públicas, com duas votações, com dois terços dos Vereadores da Casa. Seriam algumas situações ao longo de cada ano. O restante, quando o tombamento de áreas não envolve na disso, que é a grande maioria, nada vai acontecer, nada vai mudar.

A composição do Conselho, queremos mudar para que haja pelo menos um representante da Comissão de Educação da Casa, por envolver educação e cultura, e da Comissão de Política Urbana. Portanto, não vamos ter maioria lá, mas pelo menos membros. E estabelecer regras claras, Conselho com regimento claro. Os senhores do Conselho têm que estar presentes, primeiro. Para votar, é preciso que o projeto esteja lá, Vereadora Soninha. Vota-se até sem o projeto presente. Então, não pode ter voto por procuração, por telepatia, por torpedo. Tem que ter voto para abrir sessão. Tem que estabelecer regras claras para que o Conselho seja representativo mesmo. Não queremos interferir em nada disso. Portanto, não vai mudar em nada a discussão da Cidade. O que vai mudar é que projetos que envolvam zoneamento, parcelamento, uso e ocupação de solo, mudança de uso etc. virão para Casa dentro de um processo ágil. Enquanto isso tudo fica congelado para que possamos tratar do assunto aqui em audiências públicas, com participação bem ampla. É lógico, é uma situação que envolve... Há duas situações de tombamento que passam pelo Conselho: aquelas que a população quer e aquelas que a população não quer, e aqui ela vai poder se manifestar. Muitas vezes nem o proprietário nem ninguém quer, mas nós vamos tratar disso aqui com a mesma responsabilidade.

Portanto, está se mudando um pouco o foco dessa discussão, mas o que nós vamos tratar é exatamente a regularização, a regulamentação da discussão na ponta, lá no Conselho, sem maioria do Legislativo, sem ingerências, nós não vamos ter número a maior. O que nós queremos é conhecer os projetos que envolvam essa situação. E o Executivo também tem todo o direito de receber um processo que foi analisado pelo Conpresp, que vem dos técnicos que nós respeitamos muito, mas que ele tenha oportunidade de encaminhar mensagem para a Casa porque tem mudança de zoneamento, de uso e ocupação do solo, para que a população possa ser ouvida aqui em audiência pública, com toda a transparência, e aí sim votado por dois terços dos membros que representam a sociedade. Então é essa a proposta, não se está buscando nenhuma situação de favorecimento da indústria da construção civil.

Estamos preocupados é que, não havendo marcos legais hoje, tudo fica difícil. Todo mundo fala em meio ambiente, todo mundo quer resolver o problema de mudanças climáticas e quer resolver problema da terra. E cadê lei para isso? Onde estão os marcos legais? Nós não temos marcos legais, não temos a lei da mudança climática no Município aprovada, no Estado aprovado, Federal aprovada. Não tem lei, não tem marco legal e aí fica todo mundo só no discurso. Nós temos que passar isso para ter condição de discutir. Vai ter muita gente insatisfeita com o processo, vai ter muita gente insatisfeita. Aí nós temos a Justiça depois. É possível buscar depois uma ação de inconstitucionalidade. Aliás, hoje,

Depois de 1998, saiu o indeferimento da ação de inconstitucionalidade que criou as organizações sociais que estão dando certo no Brasil todo. Saiu hoje o indeferimento de uma Adin de 98. Agora está resolvido o problema, pelo menos, por enquanto. Enfim, temos todos os trâmites, não vamos sair do processo legal mas vamos defendê-lo, embora não seja autor, até porque não tenho nenhum interesse pessoal. Não estou na Mooca, moro nas Perdizes. A discussão é para a Câmara Municipal. Precisamos deixar isso mais claro. Àqueles que não nos conhecem aqui: todos os temas desta Casa, todos, sem nenhuma exceção, entramos no

Processo nº 46J/07

debate. Não temos medo de deixar exposta a nossa posição. Em nenhuma situação, mesmo o Cidade Limpa, quando todos não queriam. Em nenhum deles. Portanto é o meu jeito de ser. Gostaria que todos respeitassem e vamos discutir. Gostaríamos muito de ouvir e aprimorar o texto que só sai daqui para ser aprovado quando está bem aprimorado, com as idéias que colaboram com o processo legislativo na Casa.

Para encerrar desejo parabenizar a participação daqueles que aqui estão. É muito importante ter coragem vir aqui e expor a posição contrária a todos. Estamos vivendo a democracia. É absolutamente legítima esta situação e discussão. É só, Sr. Presidente, obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) -** Agradeço as palavras do Vereador Paulo Frange na segunda participação que tem nesta comissão. Espero que tenhamos outras ainda no dia de hoje. Peço desculpas ao advogado, Dr. Marcelo Terra, pois chamei-o de Heitor pois na minha lista passada pelo presidente Paulo Fiorilo estava como Heitor Tommasini. Faço agora a chamada do Heitor Tommasini para fazer uso da palavra neste momento.

**O SR. HEITOR TOMASINI -** Boa tarde a todos. Meu nome é Heitor Marzagão Tommazini e sou diretor executivo interino do Movimento Defenda São Paulo e a nossa posição, Srs. Vereadores e senhores participantes é, inicialmente, e já vamos colocar a manifestação do movimento Defenda São Paulo será absolutamente contra o prosseguimento deste projeto de lei por ele, inclusive, não conceituar como deve ser conceituado o instrumento do tombamento. O instrumento do tombamento está para atender aos interesses difusos da sociedade. Ele assim é desde a Constituição até a Lei Orgânica do Município. Vejam, senhores, a Unesco, que é um organismo internacional, defende, inclusive juridicamente, esse instrumento e a Câmara Municipal de São Paulo ao se projetar em um projeto de lei como este certamente fará uma afronta ao próprio instrumento de preservação e de interesse da sociedade. Uma coisa que os Srs. Vereadores estão preocupados é com relação à questão dos gabaritos em torno de um bem tombado. Ora, vejamos, quando um bem passa por uma

62
Processo nº 4610/0
Rubrica

análise técnica, crítica de tombamento, ele passa por uma análise criteriosa que pode, inclusive, demorar algum tempo, sim. É necessário que a análise seja criteriosa e é por isso que tem valor. Quando se faz a restrição de gabarito no entorno, ele se faz também a restrição deste gabarito no interesse deste bem cultural, no interesse difuso da sociedade. Quando falamos nos lotes que não vão poder ter um gabarito maior estamos falando do direito privado. O direito privado não pode jamais se sobrepor ao interesse difuso da cidade porque quando nós olhamos para a cidade como ela é hoje nós percebemos - e o Movimento Defenda São Paulo vem se batendo há muito tempo nisso - o caos que a Cidade está justamente porque esses interesses difusos nunca foram efetivamente respeitados. Portanto, a casa do Compresp, a casa da Secretaria da Cultura onde temos os órgãos técnicos são casas técnicas e esta é uma casa política. A questão de se trazer para uma discussão política uma questão que é tecnicamente do ponto de vista cultural não pode prosseguir. Aí estamos, primeiro, entrando na esfera do Executivo, quando a Câmara Municipal passa por isso. Segundo, estamos entrando em uma esfera técnica que também não é o fundo que deve nessas questões de patrimônio. Uma outra questão que também foi tocada é a função social da propriedade que é a função do patrimônio. A preservação do patrimônio e a função social também são garantidas na Constituição. Portanto, quando se faz algumas restrições de gabarito ela tende a esta função social da própria preservação, das questões históricas, ambientais, urbanísticas, ambientais e paisagísticas da Cidade. Faço um apelo para que este projeto de lei não prossiga inclusive porque o próprio Movimento Defenda São Paulo usará de todos os instrumentos sociais e judiciais para que esse projeto não continue porque é uma afronta à sociedade civil organizada, é uma afronta ao próprio instrumento do tombamento, é uma afronta aos organismos internacionais de preservação e tombamento. Instrumentos que são usados no mundo inteiro e, em lugar nenhum do mundo há ingerência do Legislativo, nem no IPHAN como já foi dito aqui, nem no Condephat ou em qualquer outro órgão de tombamento em qualquer outro Estado como em nenhum outro país. A Câmara Municipal não pode dar esse exemplo para o mundo. Seria um exemplo errado e não poderíamos jamais

concordar que a Câmara Municipal de São Paulo prosseguisse nesse assunto. Muito obrigado. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) -** Agradeço as palavras do Heitor Tommasini. Passo a palavra ao Vereador Gilberto Natalini.

**O SR. NATALINI -** Boa tarde a todos. Cumprimento o Vereador Netinho na presidência desta audiência, Vereadora Soninha e demais Srs. Vereadores que aqui estiveram. Cumprimento os munícipes e representantes de instituições. Queria colocar para vocês que estou fazendo uma análise extremamente fria e calma do assunto. Na primeira votação que tivemos aqui, votei favoravelmente ao projeto por pedido de minha bancada e todos os Srs. Vereadores do PSDB votaram favoráveis ao projeto em primeira votação. Depois, como deve acontecer, fomos analisar com muito detalhe a proposta com muita calma, muita seriedade e sobriedade. Analisar do ponto de vista jurídico sobre a pertinência da a Câmara Municipal fazer um projeto desses, do ponto de vista técnico e do ponto de vista político. Queria dizer que as consultas jurídicas que fiz a diversas pessoas não só do meu gabinete mas da própria liderança do partido e também a juristas de fora da Câmara, tivemos o parecer de que a iniciativa da Câmara Municipal não procede em modificar um conselho que é do Executivo. Esse é um primeiro ponto que estamos estudando mas, tudo nos leva a crer nisso. Fui verificar com muito cuidado, se havia outra cidade no Brasil onde este expediente acontecesse, que o órgão de tombamento tomasse a iniciativa e a decisão voltasse ao Poder Legislativo para que este se manifestasse seja sobre qual o aspecto do tombamento. Também verifiquei que isso também não existe em nenhuma outra cidade do Brasil, pelo menos as informações que me chegaram até agora. Então, seria uma coisa inédita nós, em São Paulo, termos um procedimento deste tipo. Também tenho feito tratativas junto ao Poder Executivo. Diversos secretários que consultei, para me embasar na minha decisão na segunda votação ou mesmo na articulação do projeto dentro da nossa bancada e dos demais vereadores da Câmara Municipal. Tenho ouvido opiniões na área do Executivo, nas áreas técnicas, que são desfavoráveis ao andamento, à aprovação do projeto. Então, a minha tendência hoje, baseada

nisso, é votar contra o projeto. Vou conversar com os vereadores do PSDB, meu partido. Amanhã às 11 horas teremos reunião específica para discutir isso para que possamos rever esta posição. Até o presente momento a não ser que nos seja provado, por algum fato, alguma idéia, ou alguma questão maior de que este encaminhamento que estamos fazendo é errado. Tem-se usado o argumento de que há irregularidade ou há indícios de problemas nas decisões do Conpresp feitas de uma maneira que não seria condizente com a gravidade dos assuntos que se tomam. Nós temos mecanismos legais, qualquer munícipe tem, Prefeitura tem e a Câmara Municipal tem mecanismos legais se houver qualquer tipo de senão, chamar às falas aqueles que decidem. Acho que não está aqui uma questão da construção em São Paulo contra se somos a favor que se construa, contra que se construa, quem vai defender preservação, é contra que se construa? De jeito nenhum. Não é concebível uma cidade como São Paulo não se ver fiscalizar alguns aspectos e alguns locais. É necessário. É uma questão necessária, muitas vezes, embora muitos desses empreendimentos sejam feitos em detrimento de bairros que têm tradição de verde, que têm tradição de casas de moradia. Essa discussão é perene, tem de se dar a todo o instante entre o conflito de interesses que existe, um conflito legítimo da indústria da construção civil, vamos chamar assim, entre aspas, e daqueles que moram em bairros que não são verticalizados, etc. Aqui, acho que não se trata disso. Trata-se de memória, de história, de respeito ao passado da cidade. Nós, paulistanos, desrespeitamos muito o passado de nossa cidade. Se sairmos de São Paulo e passarmos alguns meses fora quando voltarmos, muitas vezes não reconhecemos a cidade que deixamos antes. Outros moradores de outras cidades do mundo agem assim. Isso não é bom para convivência dentro da cidade. Eu não estou dizendo com isso que devamos congelar a cidade. De maneira nenhuma. Não sou desses que defendem radicalmente que nenhum tijolo deva ser mexido. Não. Mas o tombamento deve existir e pelo que estou vendo até o presente momento o órgão competente para fazer isso dentro da lei e da ordem é o órgão de tombamento municipal que poderá ser, evidentemente, instado, poderá ser inquirido neste ou naquele caso onde houver dúvida de que a conduta que foi tomada não foi uma conduta, vamos dizer, condizente. Mas,

Processo nº 46.107

na minha avaliação, digo hoje publicamente, conversei com meus pares de partido, a minha tendência hoje é de não votar, não repetir o meu voto em primeira votação. Obrigado. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) -** Tem a palavra o presidente da Casa, Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

**O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES -** Vereador Natalini, esta proposta foi aprovada na legislatura passada, do qual o senhor era vereador e votou contra. Sobre caso inédito, Cidade Limpa, projeto que aprovamos na Casa e hoje é um sucesso, está sendo copiado em vários municípios e em vários estados também começou em São Paulo. O senhor está com dois pesos e duas medidas. No passado o senhor era contra, hoje é a favor deste critério?

**O SR. NATALINI -** Não entendi o que o senhor está... Qual critério?

**O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES -** No Plano Diretor, não sei se o senhor sabe, se a Assessoria o orientou, era um dos artigos do Plano Diretor, que o senhor votou contra. Então, quando muda o governo, muda a idéia?

**O SR. NATALINI -** Eu votei contra o Plano Diretor?

**O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES -** O senhor contra o Plano Diretor que, em um seus artigos, tratava exatamente do Compresp.

**O SR. NATALINI -** Pois não, Sr. Presidente, mas meu voto contra o Plano Diretor foi por milhares de outros motivos - não foi por esse. Então, eu votei contra um conjunto de coisas que havia no Plano Diretor, com os quais eu não concordava. Infelizmente, essa questão estava ali. O Plano Diretor foi feito, na minha opinião, num atropelo grande, de uma forma muito difícil, houve votações extremamente questionáveis. Eu votei contra por uma questão... não é questão de governo.

Votei a favor de muitos e muitos projetos da gestão anterior. Aliás, na grande maioria dos projetos da gestão anterior, meu voto foi favorável, quando eu entendi que aquilo tinha pertinência, de acordo com a minha consciência.

O fato de eu votar contra o Plano Diretor não significa que eu estou fazendo

66 #
Processo nº 461/06

oposição. É que havia muitas outras coisas, dentro Plano Diretor, com as quais eu discordava, naquele momento . Então,...

**O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES –** Mas o senhor, conhecedor do processo legislativo, sabe que, nesse item especificamente, teria como sua bancada votar a favor; haveria emendas, haveria substitutivo. Chequei agora, e não existe um substitutivo, mantendo esse artigo, nem de V.Exa. E nem de sua bancada.

Mas era só para esclarecer. É um direito do senhor.

**O SR. NATALINI -** Mas eu quero esclarecer também: V.Exa. sabe que as nossas emendas de bancada, na legislatura passada, eram derrotadas com uma rapidez incrível, mesmo que, às vezes, fosse pertinentes e tivessem idéias. Era muito difícil aprovarmos nesta Casa qualquer coisa, porque éramos um grupo pequeno de oposição, e havia um rolo compressor do governo que não admitia, muitas vezes, que apresentássemos emendas. Tive muitas emendas minhas reprovadas, simplesmente porque eu era Vereador da Oposição.

Hoje não acontece isso.

Várias emendas da Oposição hoje são aprovadas.

**O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES -** Vereador, V.Exa. me concede aparte?

Nós estamos discutindo se o senhor protocolou, se aprovou, não; mas não foi protocolado.

Quero deixar bem claro a essa platéia que esse projeto foi discutido com a Liderança do Governo e com a liderança do seu partido.

**O SR. NATALINI -** Eu falei aqui...

**O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES -** Como estamos discutindo esse projeto, também estou achando estranho - e V.Exa. levantou bem - que há casos que têm de ser revistos. E um dos casos é o do Ipiranga.

Queremos saber o que aconteceu no caso do Ipiranga, em que havia um "U" e, depois, esse "U" foi consertado, futuramente.

Eu admiro sua atitude. Posso divergir politicamente, em alguns casos, mas sei

como o senhor é correto em suas posições.

A Câmara não pode ficar sabendo, pelos jornais, o que está acontecendo. E eu estava junto com um membro do Compresp, num despacho com o Sr. Prefeito e um membro do Compresp, que representa a Câmara, e o próprio Sr. Prefeito também estranhou de saber algumas notícias pelos jornais.

Não queremos modificar nada, não estamos modificando nada. Queremos um critério, para o futuro, que tenhamos ciência. Exatamente isso, Vereador Natalini.

**O SR. NATALINI -** Perfeito.

**O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES -** Não sei se o senhor conhece o Regimento Interno do Compresp. Quando o senhor ler, criterioso como o senhor é, vai falar:"Nós temos razão". Não há condições: um membro, com quatro procurações, muda o destino de São Paulo.

**O SR. NATALINI -** Perfeitamente.

**O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES -** Muito obrigado. (Palmas)

**O SR. NATALINI -** Agradeço sua intervenção, Sr. Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

O senhor sabe que eu também lhe devolvo a respeito que tem por mim. Nós temos de conviver com as diferenças e com os mandatos diferentes, a maneira de pensar. Isso faz parte da democracia. O senhor tem sido um Presidente, nesta Câmara, que tem respeitado a opinião de todos, tem-se colocado. Hoje mesmo eu dirigir um seminário que era para o senhor dirigir - como eu sou o Presidente da Comissão de Estudos do Aquecimento Global, o Sr. passou a presidência para mim. Essa convivência faz parte.

Mas eu sei que a bancada assinou, mas já rediscutimos. Eu mesmo coloquei que votei a favor, porque sou um homem disciplinado, de partido, e estou discutindo, dentro da bancada, uma posição diferente. É democrático também que eu tenha, e eu tenho uma posição diferente.

Todos os erros que o Conpresp tiver, eles terão de ser modificados, e temos de

cobrar do Executivo para que esse Regimento seja mudado, para que o Executivo mande, talvez, para esta Casa, um projeto de lei que modifique, que modernize. Não estou defendendo irregularidade. Se há um "U" na parada, temos de ver o que aconteceu em "U", em "V", em "X". Eu não sou conivente com nada disso.

Agora, acho que a maneira como estamos fazendo, na minha modesta inteligência - eu me considero um homem de inteligência média -, acho que nós não estamos pelo caminho certo.

Então, eu, até o momento, tenho posição contrária. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** - Muito obrigado aos dois Vereadores que, até aqui, debateram essa matéria.

Queria passar a presidência ao Vereador Natalini, porque não quero usar da prerrogativa da presidência para fazer as avaliações sobre essa matéria.

Então, quero passar a presidência ao Vereador Natalini e, aí, me recolher ao meu mandato, para fazer as avaliações sobre a matéria que estamos debatendo em audiência pública.

- Assume a presidência o Sr. Natalini.

**O SR. PRESIDENTE (Natalini)** - Então, assumindo a presidência, passo, em seguida, imediatamente, a palavra ao Vereador Netinho.

Para vocês verem como é complexa coisa aqui. Tem a palavra o Vereador Netinho.

**O SR. JOSÉ POLICE NETO - NETINHO** - Queria recuperar um pouco a conceituação histórica aí do que estamos falando, quando discutimos o Compresp.

O Compresp foi uma iniciativa do então Prefeito Mário Covas, aprovada por esta em 18 de dezembro de 1985, a constituição não só do Conselho mas também de uma série de outras ações dentro da Lei que permitiu o fundo e, mais do que isso, disciplinou a fórmula de tombamento, a preservação e valorização de paisagens e diversos aspectos que a lei que criou

o conselho também estabeleceu, garantias à preservação do patrimônio histórico e ambiental da cidade.

Àquela época, o debate legislativo intenso notabilizou-se por uma composição de conselho muito grande. Aqueles que acompanham a legislação do Conpresp desde essa época vão lembrar que ao aprovar o conselho, nesta Casa cada uma das bancadas teria direito a um representante legislativo. E quando se fazia menção a que órgão técnico da Casa teria vereador representante, esse representante nascia da Comissão de Cultura. Era o Presidente da Comissão de Cultura.

O legislador, à época, optou pela Comissão de Cultura desta Casa indicar o seu representante, em tese o seu presidente, porque reconhecia não no desenvolvimento urbano, não na Comissão de Política Urbana, a ferramenta legislativa de participação, e sim a cultural.

É importante observar essa decisão do parlamento em 1985, porque reconhecemos qual a intenção da Casa para a constituição do Conpresp. Não foi a comissão de política urbana, de desenvolvimento urbano, de habitação chamada a se manifestar, ou a compor esse órgão executivo.

Podemos ter divergência se deve haver vereador parlamentar ou não nesses órgãos executivos. Mas não podemos não reconhecer que a decisão do Parlamento, quando indicou um Vereador, era de indicar o presidente da Comissão de Cultura.

Até acho que essa indicação recaía sobre ele para que um conflito, vimos pela discussão que tivemos aqui hoje, não colocasse em lados opostos aqueles que têm de estar do mesmo lado, o da cidade, o do bom convívio.

Ora, se a preservação dos nossos patrimônios custa à sociedade, não pode custar nem para a cultura nem para o empreendedor. Se preservar algo é garantir para aquele que vem depois da gente algo que temos e não vamos tirar, não há que se ter conflitos.

Então, não me parece que o excesso e a ausência de palmas para um discurso ou outro nos leve ao caminho correto. Acho que estamos errando. Por que falo isso? Menos de um ano depois, o Prefeito Jânio Quadro mandou a esta Casa um novo projeto. E ele buscava,

exclusivamente, a mudança da constituição do Conselho. Neste momento, perdeu a sociedade. Diminuiu-se o tamanho do conselho, deu-se a ele condições menos transparentes do que se tinha anteriormente e a sociedade, a partir da lei 10.236, de 16/12/86 perdeu, com a redução do tamanho do conselho, com a redução drástica da representação da sociedade civil - e digo sociedade civil, seja aquela que busca, por competência, a preservação do patrimônio, seja aquela que, organizadamente, busca áreas em São Paulo para os seus empreendimentos. Sem nenhum problema.

Erramos. São 21 anos que São Paulo carrega essa composição apresentada para esta Casa, depois aprovada, sancionada pelo Prefeito Jânio Quadros, com seis vetos. E os vetos só recaíram na representação da sociedade civil.

Incrível que discutamos hoje a recomposição daquilo que o Parlamento tinha votado em 1985. Recomposto em 1996. E só se buscou uma mudança quando a sociedade entrou em um novo conflito.

Mas será que o conflito é o ato de tombar? Será que o conflito é mesmo raio envoltório? Será que existe conflito na composição do conselho? Ou será que a norma deixou de ter na sua essência aquilo que o legislador, em 1985, quis?

Não me parece que a Casa terá maturidade, em apenas 20 dias, não mais do que isso, para escutar empreendedores. Sem dúvida nenhuma. Reúne-se parte da sociedade civil organizada que tem interesses econômicos. Nada mais justo. A sociedade se organiza para defender o patrimônio. Nada mais justo. Não me parece eu a casa conseguirá, neste curto espaço de tempo, ter a estabilidade necessária, as informações para uma decisão sábia, porque ao parlamento é imposto isso.

A ausência da lei, muitas vezes, ou na maioria dela, é melhor do que uma lei errada. A ausência da lei nos obriga à busca do bom senso. A lei errada nos impõe regras de subdesenvolvimento.

Por que abordar a questão conceitual e não os artigos que se alteram? Porque se não tiver princípios e conceitos na busca da alteração da lei, de nada valeu nosso intento em

alterá-la.

A Câmara de São Paulo tem de alterar muitas leis, essa é uma delas. Não errou ao constituir uma comissão de estudo para discutir a legislação e o modus operanti que nasceu a partir da lei, seja regulamentação acessória feita pelo Executivo, sejam os instrumentos que o próprio conselho usou, a presença ou ausência de um fundo que durante muito tempo nem figurou nas nossas peças orçamentárias.

O que temos de ter aqui é maturidade de tomar a decisão quando as informações nos chegaram e elas verdadeiramente nos aproximam do acerto. Quero, com muita tranqüilidade - Vereador mais novo dessa Casa - dizer que nenhum de vocês me convenceu. Dizer com mais tranqüilidade, ainda, se temos uma comissão de estudos constituída para em 60 dias apresentarem arrazoados, esperamos que estes parlamentares que ali estão dedicando o seu tempo, convoco todos os senhores a auxiliar nessa tarefa, para que o final de 2007 não seja igual ao final de 2006. Amargada sociedade fora naquele momento, ela fora do Conpresp. Seis, dos membros que lá estariam, não estiveram com um simples veto do então Prefeito Jânio Quadros.

Quis fazer essa abordagem para levar à Comissão de Estudos, instalada na quinta-feira da semana passada, a importância que ela tem e que deve ter, a importância de cada um de vocês que veio aqui debater tem de levar para lá. De forma que o resultado desse esforço de estudo se materialize no substitutivo dessa matéria que é importante para o equilíbrio, não para o conflito, apurado e observado por todos na audiência de hoje. Que possamos realizar outras audiências com o intuito objetivo, trazer concordância ações que corroborem no nosso desenvolvimento que não perca os empreendedores da megalope São Paulo, mas que não perca as futuras gerações que precisam desse patrimônio protegido. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Natalini) -** Quero anunciar a presença da Sra. Rita Ribeiro, assessora parlamentar da Secretaria Municipal de Educação.

-Assume a Presidência o Vereador Netinho.

olha nº 72 do
461/07

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** - Com a palavra a Cristina Antunes.

**A SRA. CRISTINA ANTUNES** - Quero ressaltar que represento a Sajak(?) Ciranda, que é uma congregação de 16 associações de bairro de Santo Amaro. Achei extremamente oportuna essa sua colocação, porque na verdade, cria-se um clima de antagonismo entre setores da sociedade que são igualmente importantes para o desenvolvimento da cidade. Existem leis boas e ruins. Um bom exemplo de lei ruim é a das vilas que nasceu para atender população de baixa renda e por um desvirtuamento passou atender população de alta renda e se envolveu diretamente o setor imobiliário.

Preciso lembrar que a Câmara legisla e fiscaliza. É uma segunda atribuição, portanto se há vícios no Conprep e há, todos nós sentimos isso, cabe a Câmara Municipal de São Paulo, fiscalizar e corrigir esses desvios e não necessariamente mudar completamente a lei como se fosse esse o mecanismo.

Ainda com relação ao que a nobre Vereadora Soninha que foi extremamente oportuno, é a questão do objeto do setor imobiliário. Como foi dito, é um setor importante, gera empregos, cria metros quadrados de edificação, seja para habitação, não é só para habitação, mas também para habitação e gera ISS. Só que, vou retomar a fala do Presidente do Secovi, que reconhece que São Paulo está no limite. Portanto para nós soa, como se isso daqui fosse uma tentativa meio desesperada de ah! Então vamos arranjar os últimos lugares que temos para edificar. Enquanto, como diz a nobre Vereadora Soninha, a zona Leste está carente de empreendimentos e vou ler esse texto aqui, essa última fala do Romeu Chap Chap que diz que teremos pela frente, ao falar da nova onda do setor imobiliário que envolve as parcerias e grandes empreendimentos, porque o setor está muito capitalizado, ele fala: teremos para frente um promissor horizonte para execução de novos empreendimentos. Inclusive ao que se refere ao segmento de imóveis populares, no qual déficit de milhões de unidades constituem um campo de oportunidades. Para nossa leitura não se justifica o massacre urbano como o que

está acontecendo no Campo Belo, que ignora o desejo e os direitos dos moradores que assim como um empreendedor toma um susto quando compra um imóvel e ele de repente é tombado, o morador que mora há 50 anos no Campo Belo, um bairro consolidado e de repente vê o seu quarteirão inteiro vir abaixo porque a legislação permitiu o empreendimento de 80 apartamentos no lugar onde ele morava, ele literalmente expulso. Outra vez citando Chap Chap ele fala: por mais bem feito que sejam as pesquisas a cultura de um lugar está com quem ali vive. Portanto essa facilidade de alteração das características ambientais, urbanas, históricas e culturais de uma região precisa realmente ser considerada com a ótica que o leitor colocou. É um direito de fuso que tem de ser respeitado acima e além de qualquer interesse privado.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** - Agradecer a representação que foi ocupada neste momento pela fala, que trás um do que a sociedade espera do debate.

Com a palavra a nobre Vereadora Soninha.

**A SRA. SONINHA** - Foi muito importante essa colocação do direito de fuso, ao mesmo tempo que pode ser razoavelmente fácil medir quanto foi desvalorizado de um terreno no qual estava previsto empreendimento muito maior do que agora é permitido. Para efeito de indenização, como é que se mede a desvalorização de uma casinha num bairro que passou a ser cercada, de uma hora para outra, de edifícios muito altos, que perdeu insolação, que perdeu ventilação, que perdeu o silêncio, a vista, o sossego? Quer dizer, essa medida não é tão fácil. Dificilmente é feita, na verdade.

Voltando a me reportar ao projeto em si, o Presidente da Casa mencionou que haveria um substitutivo discutido entre as lideranças dos partidos. Na verdade, o PT, assim como o PSDB, tem reunião amanhã para tratar desse tema. Os Vereadores foram convidados a apresentar sugestões de mudanças até hoje. Então, até onde sei, da parte da nossa Bancada ainda não há um texto pronto. De todo modo, a Liderança representa os Vereadores de uma Bancada e na reunião do Colégio de Líderes decide alguma coisa em nome dos Vereadores, mas estes continuam detendo um mandato, não transferem a responsabilidade do

mandato para a Liderança. Então, ainda que a Liderança tenha decidido algumas coisas, eu preservo meu direito de discordar da Liderança do partido, se for o caso. Em todo o caso, não foi concluído ainda esse processo de discussão na Bancada.

Vereador, eu não acho que o tamanho de um conselho seja prova da sua representatividade ou da sua efetividade. Na lei original, de 1985, você tinha um número indefinido de conselheiros, quanto havia, por exemplo, um representante por bancada. Quer dizer se você tiver representação de vinte bancadas, vinte partidos diferentes, você vai ter vinte vereadores, fora o da Comissão de Educação, que de todo modo não é um órgão técnico da Câmara. Todas as comissões são constituídas politicamente. Então, não acho que tudo se perdeu quando foi editada a outra lei que reduziu, e muito, o número de representantes do conselho e não acho que essa correção proposta seja melhor do que a versão anterior, porque nós, na proposta do PL original, tiramos um representante do Poder Executivo, mantivemos três representantes da sociedade civil e colocamos lá mais cinco vereadores. Quer dizer, a sociedade civil não ficou mais bem-representada no conselho por essa proposta original.

Quero, então, reafirmar aqui que tenho muitas objeções ao projeto. Vamos discutir o substitutivo amanhã, na reunião da Bancada do PT. E ainda que haja um acordo de lideranças, se eu continuar insatisfeita com o resultado final do projeto, eu preservo o meu direito de votar contrário.

É isso, Presidente. Obrigada. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** - Obrigado, Vereadora Soninha. Quando eu fiz a abordagem da composição, foi exclusivamente porque o que a Câmara aprovou no final de 86 não foi aquilo que foi trazido em lei. E a parte vetada e encaminhada a esta Casa pelo então Prefeito Jânio Quadros deu, sim, um desbalanceamento na presença da sociedade civil organizada. Então, o texto que foi votado na Casa em 86 recepcionou, por parte do Executivo, 7 vetos a membros da comissão. Isso, sim, é um prejuízo inestimável para a garantia da preservação do patrimônio da cidade de São Paulo, porque ali

estava a representação da sociedade e ela ficou menor do que estava no projeto original, menor do que estava na lei anterior e menor do que estava quando daqui saiu, porque teve veto do Chefe do Executivo. Então, o que fiz não foi um paralelo com a proposta daqui encaminhada, e sim um paralelo com o processo de aprovação em primeira fase, lá em 85 e 86, e em que a Casa não chegou ainda à sua maturidade. Longe de mim querer justificar a presença de vereadores na comissão. Já fiz esse encaminhamento junto ao Colégio de Líderes, de que achava que a Câmara não deveria ter representação legislativa em órgãos executivos. Eu insisto nessa questão. Se você fiscaliza este conselho, não deve a Casa compor um órgão que fiscalizará. Esse encaminhamento eu já fiz, é pública a minha opinião. Eu acho que em conselhos executivos, se a Câmara pretende fiscalizar, ela não deve ter assento ali.

Quero agradecer a presença de todos. Se vocês tiverem disposição e vontade de continuar com este debate, a Casa constituiu, na quinta-feira da semana passada, uma Comissão de Estudo que está avaliando a legislação do CONPRESP. Acho bastante importantes as manifestações que vocês trouxeram; farei chegar a esta comissão todas as que aqui estiveram. Se vocês puderem encaminhar por escrito, também, parte desses arrazoados, as críticas, as oposições, as sinalizações de decisões que porventura o CONCRESP pode ter tido e que não revelaram interesse público - façam chegar à Comissão de Estudo, façam chegar à Casa ou ao Vereador que representa cada um de vocês, para que a Casa possa efetivamente legislar e fiscalizar.

Neste momento dou por encerrada a audiência pública do PL 495/2007, reabrindo com o PL 709/86, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, que dispõe sobre a implantação de Coleta Seletiva de Lixo em todos os órgãos da Administração Pública direta e indireta no Município de São Paulo e dá outras providências. Lembrando que este projeto encontra-se em segunda audiência pública. Quero perguntar à equipe a representação do Vereador Claudinho que fará uso da palavra.

**O SR. CÉLIO PIRES -** Eu trabalho com o Vereador Claudinho. Estou vindo fazer a defesa do projeto, o qual dispõe sobre a implantação de Coleta Seletiva de Lixo em todos os órgãos da Administração Pública direta e indireta.

Vou ler a justificativa que está explicando bem esta defesa:

"A implantação obrigatória da Coleta Seletiva de Lixo nos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta, municipal, estadual e federal, no Município de São Paulo, se faz necessária, principalmente, na cidade de São Paulo, que deve servir de exemplo, porque aqui é onde se joga no lixo diariamente a maior quantidade de material reciclável do país. Um desperdício inconcebível, visto que as cooperativas de reciclagem regulamentadas e participantes do programa sócio-ambiental, cooperativa de catadores de material reciclável da cidade de São Paulo realiza um trabalho exemplar de inclusão social oferecendo aos catadores autônomos, antes marginalizados, a sua re-socialização, passando os mesmos à condição de cooperados e assim plenamente integrados ao sistema de benefícios oferecidos, inclusive, INSS e aposentadoria.

É imensurável também o ganho para a cidade, no qual tange a despoluição, já que as garrafas pet e todo tipo de material reciclável deixarão de entupir os nossos rios e lixões para gerar renda e cidadania. Certamente essa lei irá fomentar a formação de cooperativas de trabalho, promover a educação ambiental, entre outros benefícios à cidade e seus moradores. É isso.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) -** Agradecemos a exposição da equipe técnica que assessora o mandato do Vereador Claudinho de Souza. Questiono a nossa secretaria se há inscritos para pronunciamentos e debates. Não havendo inscritos, dou por encerrada a audiência pública do PL 709/2006. Lembro que a íntegra desta audiência constará das notas taquigráfica arquivadas junto ao projeto.

Abro neste momento a audiência pública do projeto de lei 305/2007, de autoria do Chefe do Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de

Valorização de Profissionais de Educação, conselho do Fundeb, em segunda audiência pública. Chamo para compor a Mesa, Rita Ribeiro, representando a Secretaria Municipal de Educação para que faça a exposição inicial, abrindo a nossa secretaria para as inscrições para o debate.

**A SRA. RITA RIBEIRO** – Obrigada, nobre Vereador Netinho, pela oportunidade de colocarmos a necessidade da criação, o mais rápido possível, dessa comissão. Isso é previsto em lei federal, é necessário criar esta comissão como foi criada com o Fundef, agora com o Fundeb, para que possamos receber os recursos federais que vêm do Fundeb. Se não compormos o mais rápido possível isso, esses recursos não poderão vir para a Educação.

Estamos propondo 16 integrantes para esta comissão, representantes dos professores, dos diretores, servidores técnicos administrativos, pais de alunos matriculados, estudantes matriculados, representantes do conselho municipal de educação e do conselho tutelar.

Na outra audiência pública foi proposto também que se colocasse representação das conveniadas, porque afinal de contas elas também estão fazendo parte do Fundeb e não há por parte do Executivo nada a opor com relação a isso. Nós já colocamos na outra audiência e estamos reiterando isso.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradecemos a exposição inicial da Rita Ribeiro, na segunda audiência pública. Chamamos para fazer uso da palavra a Sra. Margarida Genofre, do Sindicato de Professores e Funcionários Municipais de São Paulo.

**A SRA. MARGARIDA GENOFRE** – Sr. Vereador, Sra. Representante da Secretaria Municipal de Educação, colegas que estão defendendo também a Educação, certamente os que estão presentes têm esse interesse sobre as discussões sobre a Educação.

Eu gostaria de usar esse meu tempo de apenas três minutos, tempo absolutamente insuficiente para que discutamos o mérito da proposta do projeto em discussão, para fazer apenas um registro. Nós, Aprofem, sindicato dos professores e funcionários municipais de São Paulo, congregamos cerca de 40 mil filiados. Atualmente, temos representação no conselho de

acompanhamento e fiscalização do Fundef, o fundo anterior que veio a ser substituído pelo Fundeb. Temos também instrumentos de discussão de debate entre a administração e as entidades denominado sistema de negociação permanente. Então, o meu registro hoje é no sentido de lembrar que não fomos sequer comunicados. Hoje, já escutei o pessoal reclamando de saber as coisas por meio do jornal, nós também não tivemos o debate com a administração, apesar de termos um canal de negociação, tanto numa mesa central, onde discutimos com a Secretaria de Gestão, quanto na Mesa Setorial da Educação. Tivemos, inclusive, algumas reuniões suspensas, adiadas, postergadas sob a alegação de que a administração não tinha um tema para ser tratado.

Isso se configura como inverdade. Tema, assunto para ser tratado existe. O que não existiu foi disposição de discutir primeiro com as entidades representativas dos servidores municipais, e m especial os representantes dos educadores, discutir a matéria para que ela pudesse chegar à Câmara com mais consenso, mais aplainada e aí até possivelmente as entidades viriam à Câmara apoiar a aprovação do projeto. Desta maneira, para nós fica bastante complicado e o que eu posso fazer aqui hoje, com esse tempinho que me resta, é dizer que estamos à disposição para o diálogo, para o debate, dos Vereadores, das Lideranças, dos seus gabinetes, de todos aqueles que tiverem interesse em enriquecer o debate. Estamos inteiramente à disposição.

E lamentamos esses expedientes de não discutir conosco e depois numa audiência pública, em que vários outros projetos estavam em pauta, fica muito complicada a participação. As publicações acontecem sempre em cima da hora, eventualmente no *Diário Oficial* de sábado para segunda-feira, e fica um pouco complicada a participação. Aqui o registro é da falta de discussão do tema com aqueles que são os grandes interessados e que representam os educadores.

Tivemos vários exemplos de aplicação do Fundef de forma enviesada, forma que ainda vem sendo discutidas as contas desse Fundef no Conselho atual, então queríamos evitar maiores problemas, mas não fomos chamados ao debate.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) –** Agradeço a manifestação da Margarida, mas quero realçar dois aspectos que a Presidência, no exercício da audiência pública tem por obrigação destacar. A Casa faz publicar em dois jornais de grande circulação, além do *Diário Oficial* as audiências públicas, esta é uma matéria em que optamos por "esticar" o debate – a matéria chegou a esta Casa no primeiro semestre, portanto, há mais de 90 dias vem sendo gestada, já fizemos contato em duas ocasiões com a representação do MEC na cidade de São Paulo, para também atualizarmos a Câmara junto com as ferramentas executivas que impõem uma disciplina municipal que é a constituição do Conselho e não tem faltado empenho dos Vereadores, e cito o Vereador Paulo Frange que tem acompanhado esse tema, cito o Vereador Paulo Fiorilo que trata do tema na Comissão de Finanças e Orçamento, e vários outros Vereadores que estão muitos atentos à matéria. Então, não posso deixar de dizer que houve bastante empenho dos Parlamentares e a prova disso é que esta é a segunda audiência pública e não vejo dificuldades em realizarmos outras audiências públicas. Acho importante que as manifestações de todos são importantes e devem chegar via microfones ou por documentos que embasem o conhecimento dos Vereadores para que a deliberação da Casa seja num ambiente mais tranqüilo e detendo mais informações.

Para isso, neste momento, passo a palavra à Joélia Rodrigues dos Santos de Aguiar, diretora do Sindicato dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Educação Infantil.

**A SRA. JOÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS DE AGUIAR -** Boa tarde a todos, boa tarde Vereador Netinho, Vereadora Soninha e representantes do Governo. Estou aqui na segunda audiência pública referente ao projeto de lei da Comissão, Fundef. Na primeira já nos posicionamos com relação aos representantes da Comissão da forma que está sendo constituída. O sindicato que representa a Educação Infantil do Município de São Paulo gostaria de deixar bem claro que nós não concordamos com a Comissão que hoje responde pelo Fundef. E já naquela reunião havíamos colocado o mesmo problema, a ausência de entidades sindicais do Município de São Paulo. Pedimos, inclusive, para que fosse comunicado

a todas as entidades sindicais o que estava acontecendo.

Como se não bastasse, hoje também fomos avisados em cima da hora, porque temos de pegar a publicação que chega às nossas mãos hoje, segunda-feira, e tomar ciência do que está acontecendo. Então, só hoje fiquei sabendo.

Gostaria de dizer também que nós, professores da Educação Infantil, discordamos de alguns itens da forma que a Comissão que responde e representa o antigo Fundef e agora o Fundeb e gostaríamos, inclusive, de propor algumas alterações nesta Comissão, como, por exemplo, no item 3, que são "representantes dos professores das Unidades de Educação Básica" que seriam três, propomos que sejam quatro. No item 1 que diz respeito aos "servidores técnicos administrativos das Unidades Educacionais da Educação Básica do Município de São Paulo", gostaríamos que alterassem para dois. E no item 1, "representantes dos Conselhos Tutelares existentes no Município de São Paulo", gostaríamos que fosse também alterado para dois e, no total, e que fossem incluídas as entidades sindicais representantes da educação do Município de São Paulo, pelo menos quatro representantes das entidades sindicais. Dessa forma o Sedim(?) já havia colocado na reunião anterior e nós estamos reafirmando aquilo que nós havíamos falado na última reunião. E que daqui para frente, portanto, nós fôssemos comunicados com antecedência das audiências públicas referentes a esta comissão. Ora, se 60% dessa verba é direcionada à Educação do Município de São Paulo, evidentemente que nós, professores da rede municipal de ensino, somos os maiores interessados. Muito obrigada. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) -** Agradecer as palavras da Joélia. Agradecer a contribuição trazida pelo Sindicato para que a Secretaria de Educação na representação que a Rita Ribeiro aqui faz possa levar e devolver a esta comissão tanto a questão formal da composição do Conselho quanto a inclusão das entidades sindicais. Passo, neste momento, a palavra para o Kleber Bispo dos Santos e, imediatamente depois, para a Vereadora Soninha. Tem a palavra Kleber, que assessora o mandato da Vereadora Claudete Alves.

**O SR. KLEBER BISPO DOS SANTOS -** Boa tarde a todos os presentes. Boa tarde, Vereador Netinho, na pessoa de quem cumprimento os membros da Comissão. Venho aqui, após a análise desse projeto de lei do Executivo, deixar consignados três aspectos. O primeiro aspecto já foi bem abordado pela Sra. Joélia, que seria a inclusão da representação dos sindicatos, uma vez que o Conselho do Fundeb é um Conselho previsto na Lei Federal 11.494 de 2007, no capítulo que trata da fiscalização dessas verbas. O segundo item que eu queria deixar consignado é que esse projeto de lei foi baseado nas diretrizes dessa Lei Federal 11.494 de 2007 e nos chama a atenção, pelo motivo de que cabe ao município legislar sobre interesses locais e cada município terá que apresentar essa propositura do Conselho, todos os municípios, e chamaram a atenção duas omissões, que é o aspecto do parecer. Na Lei Federal consta que o Conselho deve emitir um parecer prévio, 30 dias antes de o Executivo encaminhar as contas para o Tribunal de Contas, para garantir a fiscalização de fato desse Conselho, que deve ter os membros da sociedade. Mas no projeto do Executivo não consta, não se assegura esse parecer prévio de 30 dias que instruirá as contas do Executivo. O outro ponto é que na Lei Federal assegura-se nos municípios a convocação do Secretário Municipal de Educação para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e execução de despesas do Fundo, que de fato é o cerne e, pelo que foi colocado na Lei Federal, a instituição desse Conselho e a legislação, o projeto de lei do Executivo é omisso. Então, pelo projeto, da forma que está, o Secretário Municipal de Educação não poderá ser convocado e me parece que isso prejudica muito a finalidade do Conselho do Fundeb. Eram essas as três observações que eu gostaria de deixar consignadas e pedir aos Srs. Vereadores que reflitam sobre as mesmas, uma vez que esse projeto já foi aprovado em primeira, já estamos na segunda audiência pública e pode ser votado a qualquer momento. Era isso que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) -** Agradecer ao Dr. Kleber, que trouxe aqui a manifestação do mandato da Vereadora Claudete e passar a palavra à Vereadora Soninha, para que possa nos auxiliar nesta audiência pública.

**A SRA. SONINHA -** Eu estava lendo aqui a transcrição da primeira audiência

Folha nº 82 - 60
Processo nº 461/07
Silva

pública. Na ocasião, a representante do Poder Executivo fazia referência ao fato de o projeto de lei do Executivo dispondo sobre a criação do Conselho ter sido redigido e protocolado antes da própria edição, publicação da Lei Federal 11.494, então havia ainda algumas pendências antes da aprovação da Lei Federal, por exemplo, a questão da transferência de verbas também para o atendimento às creches conveniadas. Na ocasião, a própria representante do Executivo, fazendo referência ao texto final da lei, disse: é muito bom que se venha a compor pelo menos mais um representante das creches conveniadas no Conselho do Fundeb. Então, não sei se essa alteração já foi apresentada por parte do Executivo.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) -** O Vereador Paulo Frange fez uma oferta de uma emenda por ele elaborada para que o Conselho tivesse essa representação, a representação foi acolhida pela Secretaria de Educação. O que aconteceu é que tínhamos medida provisória transformada em lei, e na transformação teve alteração do texto provisória no definitivo em lei. A cautela que teve não só o Executivo de São Paulo, como também outros, foi na medida em que a medida provisória já estava em execução, de encaminhar aos parlamentos para que tramitasse e o debate com a sociedade acontecesse nesse período. Na retomada dos trabalhos do recesso, quando tivemos a aprovação no final do primeiro semestre da medida provisória agora lei, o que se tentou foi intensificar os debates em torno da matéria, o que nos permitiria não só a aprovação do texto, ou seja, o texto alterado com as iniciativas legislativas, ou seja, aquele trazido aqui pelo Executivo, mas sob a seguinte perspectiva: a cidade de São Paulo precisará do Conselho para a percepção de recursos federais. A nossa preocupação era que essa necessidade não atropelasse o nosso debate. Por isso, a primeira audiência é esta, e se necessário outras audiências.

Mas ainda temos a elaboração das emendas necessárias para aprovação e adequação do texto da lei federal, assim como a recepção das demandas que os sindicatos estão apresentando, lembrando que na tramitação do projeto por parte do Governo Federal, o parlamentar federal não reconheceu nos sindicatos membros dentro dos conselhos. No caso da diretriz acertada para os municípios, não veio uma obrigação para que a representação dos

professores fosse consignada aos sindicatos. O que não impede a cidade de São Paulo de inovar, mas é deixar claro que nem o Governo nem o Parlamento Federal reconheceu nos sindicatos ferramenta de debate para o Conselho. O que foi apresentado aqui foi o mínimo que está na lei federal, que são 9 membros, esticados para 16 nessa proposta. O que chega agora é uma inovação quanto às creches conveniadas e outras inovações que recaem sobre a escolha do professor, que aí poderia ser oriunda da atividade do sindicato. Quer dizer, das duas grandes demandas apresentadas nas duas reuniões, uma recai sobre a rede conveniada e a outra sobre a forma como se indica. Se a indicação vai partir do sindicato ou se será outra modalidade de indicação.

Eu, até agora, nas duas audiências em que participei não consegui reconhecer outras. Essa trazida pelo Bispo, e sobre isso falo com muita tranqüilidade, a autonomia que o Parlamento tem de chamar à manifestação, e chamar à convocação de qualquer secretário, não só o de Educação, já está garantida. Órgão executivo, como será o Conselho, e aí temos de deixar claro porque a legislação federal não impôs a esse órgão executivo essa escuta por convocação aquele que é membro. A Secretaria de Educação tem assento no Conselho. Então, eu me pergunto: como você consegue convocar algo que pertence a você? Então, até para tentar debater essa questão trazida pelo Cléber de que o Conselho teria de ter dispositivo para convocar o Secretário de Educação. Ora, o Secretário de Educação tem de ter acento, aliás, tem. Pode não ter na formalidade de ele ser, mas a Secretaria tem por obrigação ter presença porque é um órgão executivo, é um Conselho executivo. Ele promoverá a manipulação dos recursos do FUNDEB na cidade de São Paulo. Podemos até buscar fórmula para que as manifestações, para que as informações pertinentes à aplicação dos recursos sejam traduzidas de forma clara e transparente para os membros da comissão. Agora, não me parece que o poder de convocar algo que alguém tem acento tem de ter nesse Conselho possa dar algum grau de eficiência para o Conselho. Mas, de qualquer maneira, é algo que podemos debater.

Eram essas as breves ponderações que eu queria fazer. Acho que podemos

promover mais uma audiência. A gente não fez audiência na Comissão de Educação, fizemos na Comissão de Justiça e Finanças e Orçamento. Acho que podemos fechar esse ciclo com audiência, sugeri ao Presidente da Comissão de Educação audiência, o que permitiria o entendimento entre os sindicatos, os professores e assim por diante, para caminharmos para a liberação tão necessária do Plenário. Acho que essa seria uma forma bastante adequada para a Casa se manifestar.

A SRA. SONINHA – Pela ordem, Presidente. É só para ler o inciso da Lei 11.494, dentro do capítulo seis, que dispõe sobre os conselhos que diz que no caso de representantes e de servidores a indicação será feita pelas entidades sindicais da respectiva categoria. Quer dizer, é lei federal.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Então, trazida essa contribuição da Vereadora Soninha, vamos tentar traduzir no texto aquilo que a legislação federal já nos invoca.

Não temos mais inscritos ou temos? (Pausa) Sra. Gladis Mary (?) do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e das Autarquias, tem a palavra.

**A SRA. GLADIS MARY** – Boa tarde, Vereadora Soninha, Presidente da Mesa, Sra. Rita, e aos demais do plenário. Na verdade, queria que fizesse constar a questão da falta da discussão do FUNDEB com a representação da categoria, levando em conta que o SINDISEP, por exemplo, além de nós também representarmos grande parte da educação infantil do Município de São Paulo, também compõem o Fórum Regional de Educação Infantil que debate todas as questões da educação do Município de São Paulo. E fica impossível debater a partir do momento em que se tem notícia de que haveria uma audiência pública dois dias antes. Sendo que a anterior, na verdade, eu nem cheguei a tomar conhecimento, eu só tomei conhecimento após a audiência.

Então eu gostaria de registrar este fato e dizer que faço minha as palavras dos sindicatos anteriores, que nós possamos ser avisados com antecedência. A Secretaria Municipal de Educação, bem como alguns membros da Casa, possuem nossos contatos, e-

Folha 85
Processo nº 461/07
Silva

mail etc. Então acho que seria interessante até que, se ocorresse realmente outras audiências, porque eu acho que deve se debater melhor no seio da representação e com a própria categoria.

Além disso, eu também queria deixar aqui um adendo para que nós, dos sindicatos, pudéssemos sentar e conversar um pouco a respeito dessa questão.

Também quero dizer que eu penso que uma matéria dessa natureza não poderia ser resolvida, debatida e decidida com uma audiência tão esvaziada quanto essa.

Era isso que queria estar deixando. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) -** Quero agradecer as palavras da Gladis Marques de Faria, do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública.

Quero solicitar à nossa Secretaria que nas próximas audiências públicas que realizemos com temas da educação faça chegar aos sindicatos a informação que é publicada nos jornais de grande circulação e no *Diário Oficial*, sempre lembrando que as audiências públicas são convocadas com 48 horas de antecedência e elas têm sido definidas nas reuniões anteriores. Então quando a gente fez a audiência pública há 15, nós anunciamos que em 15 dias estaríamos realizando a segunda audiência pública, cumprindo a obrigação que o Parlamento tem de realizar as suas audiências públicas.

- Manifestação na galeria.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) -** A gente não falou isso? É isso que você está dizendo?

- Manifestação na galeria.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) -** Eu falo isso porque presidi a última audiência e na última audiência eu anunciei que realizaríamos uma audiência na Comissão de Finanças, porque na que participei foi na Comissão de Justiça, então fiz questão de anunciar na minha fala que tentaria trazer para a Comissão de Finanças parte desse debate, visto que naquele momento a gente fazia um debate na Comissão de Justiça. Eu não posso falar pela Comissão de Educação porque não sou membro da Comissão de Educação,

mas fiz uma sugestão que a gente vai levar ao Presidente da Comissão de Educação, para que ele faça também lá uma audiência pública e aí chamar o Secretário de Educação.

Mas quero aqui agradecer a presença de todos. Acho importante que o sindicato...

**A SRA. MARGARIDA** - Na sua resposta, depois que eu falei, me ficou a impressão de que o senhor entendeu que eu havia criticado a atuação da Câmara na falta do debate. Não foi a Câmara, eu estava me referindo ao debate prévio com o Executivo, porque nós temos canais institucionais de discussão e negociação que não foram respeitados. Não estava me referindo absolutamente à Câmara.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** - Margarida, deixe-me deixar bastante claro, eu compreendi a quem foi feita a crítica, a crítica correta. Se a gente tem instâncias para esgotar o debate, a gente tem que ir ao limite dentro delas. O Executivo tem um campo de debate claro, que precede o envio das matérias para esta Casa e pode muito facilitar o nosso trabalho aqui. Quando não consegue tirar matérias com densidade e que a sociedade esteja contemplada o texto que aqui chega, o Parlamento tem a sua tarefa de buscar esse entendimento. O que a gente está fazendo hoje é a busca deste entendimento. Aí o Parlamento é um pouco mediador, ele recepciona as informações que vêm da sociedade, recepciona as informações que vêm do Executivo, reposiciona a sociedade que trouxe a manifestação, busca entendimento com as esferas do Executivo até que seja possível levar a plenário para votação as matérias. Então a participação de vocês aqui neste debate é importantíssima.

Eu tentei aqui agrupar as demandas trazidas da ausência do debate em dois campos objetivos, um na composição e um na forma de indicação, porque não fugiu em nenhum dos debates esta polêmica. Então para que a gente tenha um debate maduro na Comissão de Educação já ficou claro o que se pretende, então é mais fácil a gente ir pontuando e avançando, não é todo texto que se diverge, são aspectos dentro dele, em especial a composição do conselho. Como o legislador federal deu a composição mínima, o

Folha nº 87 do Processo nº 46/07

nosso entendimento vai buscar o ideal, não é a mínima, ainda não é a apresentada pelo Executivo, quem sabe é aquela deliberada no plenário que acaba por contemplar a sociedade civil organizada, aqueles que recepcionam os nossos esforços públicos e aqueles que têm atividade junto a esses que recepcionam os nossos esforços. Então, se a gente conseguir esse equilíbrio, com certeza o resultado do plenário será melhor do que o encaminhado pelo Executivo e, com certeza, melhor do que a ausência do debate, seja aqui, ou seja lá, mas vai traduzir um pouco a vontade da sociedade.

Queria agradecer a equipe que nos acompanha hoje desde as 11h, quando começou a nossa audiência, são 14h37m, estamos em audiência há três horas e 37 minutos. Espero que o almoço tardio que vocês vão ter tenha o mesmo sabor do debate que a gente teve aqui, quente, bastante intenso, mas na certeza de estarmos no caminho certo.

Muito obrigado e boa tarde a todos.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 88 e 89
Em 17/09/07
Ass.:

Eva Pocolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

– "PL 461/2007, do Vereador USHITARO KAMIA (DEMOCRATAS). Dispõe sobre a inclusão no Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, de multas aplicadas aos feirantes, decorrentes de infração à legislação de posturas municipais. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR)** – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 461/07. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.

CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 89

do processo n.º 01-461/07 17 / 09 / 2007 (a) _____

Eva Pozniski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 158ª Sessão Extraordinária, no dia 12 de setembro do corrente, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

17/09/2007

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23
EM 19 / 09 / 07
AS 16:00 h

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

14/09/07

MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS
Supervisor de Finalização do Proc.Legis-Subst.

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

14/09/07

CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

SEGUE 1 juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 90/94
Em 05 / 10 / 07

Roamerl Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo

Folha nº 90 do Processo nº 01.461 do 07
Rosmari Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 18 de setembro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 4606/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 12 de setembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 461/07, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia, que dispõe sobre a inclusão no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, de multas aplicada aos feirantes, decorrentes de infração à legislação de posturas municipais.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL/clsz

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 01 do Processo nº 01-461/07
Rosmari Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo

----------Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 2007. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 461/07). (Ver. Ushitaro Kamia - DEM). Dispõe sobre a inclusão no Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, de multas aplicadas aos feirantes, decorrentes de infração à legislação de posturas municipais. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica permitida a inclusão no Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei nº 14.129, de 11 de janeiro de 2007, os débitos não tributários relativos às multas aplicadas aos feirantes, decorrentes de infração à legislação de posturas municipais. Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Eu, CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, ZUZI ASSATO Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 14 de setembro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, MARCOS ANTONIO LEONIDAS Supervisor de Final. do Proc. Legisl.-Subst.. Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

MAL/clsz

Folha nº 02 do Processo nº. 01.46 de 07
Roumari Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
# SÃO PAULO

LEI Nº 14.511 DE 4 DE outubro DE 2007.

Dispõe sobre a inclusão no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, de multas aplicadas aos feirantes, decorrentes de infração à legislação de posturas municipais.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 12 de setembro de 2007, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica permitida a inclusão no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei nº 14.129, de 11 de janeiro de 2007, os débitos não tributários relativos às multas aplicadas aos feirantes, decorrentes de infração à legislação de posturas municipais.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de setembro de 2007.

O Presidente,

MAL/clsz

Folha nº 03 do Processo nº 01/461 de 07
Rosmari Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO PAULO**

São Paulo, 18 de setembro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 4606, de 18/09/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 461/07, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia.

Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

S.G.M. A.T.L.
20 SET 2007
RECEBIDO

# Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 94

do processo nº 01.461/07 05/10/07 (a)

Roseneri Cunha Reis dos Santos
Técnico Administrativo

**LEI Nº 14.511, DE 4 DE OUTUBRO DE 2007**

**(Projeto de Lei nº 461/07, do Vereador Ushitaro Kamia - DEM)**

*Dispõe sobre a inclusão no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, de multas aplicadas aos feirantes, decorrentes de infração à legislação de posturas municipais.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 12 de setembro de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica permitida a inclusão no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei nº 14.129, de 11 de janeiro de 2007, os débitos não tributários relativos às multas aplicadas aos feirantes, decorrentes de infração à legislação de posturas municipais.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de outubro de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de outubro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 05/10/2007
página 01 coluna 1ª
Conferido

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 05.10.2007.

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº _____ e folha de informação sob n.º 95 01/10/07

Lina Angélica Dumauskas
Documentarista
RF 100.927

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha **nº 95** do processo **01-461** de **2007** 08/10/2007

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Obs.: Lei nº 14511/2007 de 04/10/2007

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO**
**SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 95 fls.
Arquivado em **08/10/2007**
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927